



PLANO DE ACÇÃO PARA PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO DOS RISCOS E RESPOSTA A VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL E ASSÉDIO SEXUAL NAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO

IMPACTE – Consultants For Dev, Lda
Moçambique - Portugal

+258 875 758 952 | goncalo.francisco@impacteconsultants.com

www.impacteconsultants.com

FICHA TÉCNICA

Nome do Projecto	Projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo (PMUAMM).
Título do documento	Plano de Acção para Prevenção, Mitigação dos Riscos e Resposta a Violência Baseada no Género (VBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS) nas Áreas de Implementação do Projecto.
Versão	2.0 (Final)
Data de submissão	29/10/2025
Elaborado por	KEY IMPACTE - CONSULTANTS FOR DEV, Lda.
Responsável pela verificação e aprovação	Projecto Move Maputo

ÍNDICE

ABREVIATURAS.....	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
1. Introdução	10
2. Antecedentes	11
4. Fundamentação Técnica e Metodológica.....	17
5. Objectivos.....	21
6. Resultados Esperados.....	22
7. Eixos de Intervenção Prioritários.....	23
8. Matriz de Resultados, Actividades, Metas e Indicadores	24
9. Abordagem de Implementação.....	50
9.1. QUESTÕES DE GÉNERO, EQUIDADE E EMPODERAMENTO	55
a) Género e Equidade.....	55
b) Empoderamento	56
10. Arranjos Institucionais Necessários.....	57
11. Principais Actores e Responsabilidades.....	58
12. MONITORIA	61
12.1. Documentação do progresso da implementação das actividades	61
12.2. Documentação das lições aprendidas	62
12.3. Estabelecimento e consolidação das plataformas eletrónicas de gestão de casos.....	62
12.4. Consolidação das plataformas eletrónicas para monitoria e cadastro de trabalhadores	62
13. ANÁLISE GERAL DOS IMPACTOS ESPERADOS.....	63
13.1. Importância da análise de impacto de intervenções em VBG/EAS/AS	66
14. Cronograma.....	67
15. RECURSOS NECESSÁRIOS.....	67
15.1. Humanos	67
15.2. Materiais	69
15.3. Financeiros	70
16. CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES	72
17. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	74

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Síntese das Abordagens Metodológicas e sua Aplicação no Plano de Acção.....	19
Tabela 2- Matriz do Eixo de Intervenção 1: Consolidação a estrutura de implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS estabelecidas pelo projecto.	25
Tabela 3- Matriz do Eixo de Intervenção 2: Fortalecimento da Capacidade da Entidade Implementadora (AMT).....	27
Tabela 4– Matriz do Eixo de Intervenção 3: Revisão do Quadro Legal e Regulatório para Adequar às Necessidades das Operações do Serviço BRT.....	29
Tabela 5- Matriz do Eixo de Intervenção 4: Mobilização, Envolvimento e Fortalecimento de Parcerias com o Governo e Organizações da Sociedade Civil.....	30
Tabela 6 Matriz do Eixo de Intervenção 5: Potenciação de Sinergias	32
Tabela 7- R6.1. Matriz do Eixo de intervenção 6: Implementação de Campanhas de Consciencialização para a Prevenção, Mitigação dos Riscos e Resposta a VBG/EAS/AS em todo o Ciclo de Execução de Obras Cíveis	35
Tabela 8- R6.2- Matriz do Eixo de Intervenção 6: Implementação de Campanhas de Consciencialização para a Prevenção, Mitigação dos Riscos e Resposta a VBG/EAS/AS em todo o ciclo de execução de obras cíveis.....	37
Tabela 9- Matriz do Eixo de Intervenção 7: Implementação de Campanhas de Consciencialização para a Prevenção, Mitigação dos Riscos e Resposta a VBG/EAS/AS durante as Operações do Serviço BRT	46
Tabela 10 - Matriz do Eixo de Intervenção 8: Comunicação e Engajamento dos Grupos de Maior Risco para VBG/EAS/AS	48
Tabela 11- Matriz do Eixo de Intervenção 9: Recorrência a TICs para Gestão de Informação sobre VBG/EAS/AS	49
Tabela 12- Principais actores e responsabilidades.....	58
Tabela 13- Estimativa Indicativa de Custos por Eixo de Intervenção Prioritário	70

ABREVIATURAS

ACRÓNIMO	DESCRIÇÃO
AMT	Agência Metropolitana de Transportes
AS	Assédio Sexual
BM	Banco Mundial
BRT	Bus Rapid Transit
CAIVV	Centro de Atendimento Integrado para Vítimas de Violência
CCI	Código de Conduta e Integridade do Projecto
EAS	Exploração e Abuso Sexual
FAMOD	Fórum das Associações das Pessoas com Deficiência
GBR	Gestão Baseada em Resultados
GoM	Governo de Moçambique
HST	Higiene e Segurança no Trabalho
IA	Investigação Administrativa
LAMBDA	Associação Moçambicana para a Defesa das Minorias Sexuais
LGBT+	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgéneros
MdE	Memorando de Entendimento
MDR	Mecanismo de Diálogo e Reclamações
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MTGAS	Ministério do Trabalho, Género e Acção Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
OE	Objectivo Específico
OCBs	Organizações Comunitárias de Base
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAD	Project Appraisal Document
PIAs	Partes Interessadas e Afectadas
PMUAMM	Projecto de Mobilidade Urbana da Área Metropolitana de Maputo
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
SAS	Serviços de Assuntos Sociais
SS	Saúde e Segurança
TdR	Termos de Referência
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação
UCP	Unidade de Coordenação do Projecto
UNDP	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNFP	Fundo das Nações Unidas para a População
UNHCR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
UT	Unidade Técnica
UCP	Unidade de Coordenação do Projecto
VBG	Violência Baseada no Género

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo (PMUAMM) foi concebido com o propósito de contribuir para a melhoria sustentável da mobilidade urbana na região do Grande Maputo.

As intervenções do projecto estão estruturadas em cinco (5) componentes principais, especificamente:

- Componente 1: Fortalecimento Institucional e Regulatório do Transporte Urbano e Profissionalização da Indústria de Transporte Público;
- Componente 2: Melhorias Abrangentes nos Transportes Públicos;
- Componente 3: Melhorias Abrangentes para o Acesso Seguro aos Bairros e Integração de Corredores;
- Componente 4: Gestão, Monitoria e Avaliação do Projecto;
- Componente 5: Resposta a Emergências Contingente.

De acordo com as informações constantes no Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), elaborado durante a fase de preparação do projecto, foram identificados riscos potenciais de Violência Baseada no Género (VBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS), classificados como substanciais em todas as fases de execução do PMUAMM.

Face a esta classificação, o QGAS recomenda a elaboração de um Plano de Acção para Prevenção, Mitigação e Resposta a VBG/EAS/AS, a ser implementado durante a vigência do projecto. Neste contexto, o PMUAMM, através do contrato celebrado com o Provedor de Serviços de VBG, a Key Impacte Consultants for Development incluiu no escopo das actividades, a elaboração do presente Plano de Acção. O Plano baseia-se nos riscos identificados na fase de preparação, complementados pelos riscos adicionais diagnosticados pelo Provedor de Serviços de VBG durante a Análise Situacional dos principais riscos prevalentes nas áreas de intervenção do projecto tanto nas Quick-Wins¹ de Maputo (Avenidas 24 de Julho e ONU) e Matola (subprojectos Molumbela–Khongolote, Intaka–Boquisso e Matlhemele–

¹ Quick-Wins são intervenções de reabilitação e construção de vias de acesso integradas na Componente 3 do projecto. Abrangem os subprojectos Molumbela–Khongolote, Intaka–Boquisso e Matlhemele–Mwamatibjwana, e têm como objetivo melhorar o sistema de transporte público, facilitar o tráfego e promover a mobilidade urbana segura e inclusiva (QGAS, 2022).

Mwamatibjwana), bem como, ao longo do corredor seleccionado para a construção e operação do serviço Bus Rapid Transit (BRT).

Em resposta à solicitação do Projecto, o presente Plano de Acção foi elaborado com base nos riscos identificados e na experiência prática de implementação das medidas preventivas, mitigação dos riscos e resposta a EAS/AS adquirida pelo Provedor de Serviços de VBG, aKey Impacte Consultants for Development durante a assistência técnica aos subprojectos Quick-Wins, ao longo de um (1) ano de implementação.

Adicionalmente, é importante referir que, as lições aprendidas neste período permitiram desenvolver um plano ajustado à realidade do contexto local, incorporando as boas práticas que demonstraram maior eficácia, nomeadamente:

- Interação contínua com as comunidades;
- Realização de campanhas de sensibilização e consciencialização em diferentes abordagens, respeitando a disponibilidade do grupo-alvo;
- Divulgação massiva do Mecanismo de Diálogo e Reclamações (MDR) do projecto incluindo a criação de uma porta de entrada que permite a interação directa com crianças e adolescentes, inicialmente estabelecido nas escolas e orfanatos localizados ao longo das áreas de implementação dos subprojectos Quick-Wins de Maputo e Matola.

Paralelamente, o Plano foi desenvolvido para orientar as acções orientadas a corrigir fragilidades operacionais anteriormente observadas durante a implementação das Quick-Wins, tais como:

- Articulação limitada entre os diferentes actores relevantes, particularmente o (Provedor de Serviços de VBG, Empreiteiros e Fiscalização);
- Engajamento limitado das Organizações Comunitárias de Base (OCBs) existentes ao longo dos subprojectos; e
- Desafios de coordenação entre o Provedor de Serviços de VBG e os parceiros da Sociedade Civil que representam grupos de maior risco para VBG mobilizados pelo projecto, nomeadamente: LAMBDA (comunidade LGBTQ+), Rede Came (crianças), ABEVAMO (Mulheres Trabalhadoras de Sexo) e o FAMOD (Fórum das Associações das Pessoas com Deficiência), situação similar ao que se verificou na relação com os Empreiteiros e Fiscalização. O envolvimento mais activo destas organizações poderia ter sido maximizado pelo Provedor de Serviços de VBG, para aumentar a

disponibilidade de activistas locais representantes destas associações que certamente existem na área do projecto.

Relativamente à abordagem para a concepção, o Plano de Acção proposto adoptou uma metodologia híbrida, que permitiu integrar objectivos e resultados, mas também potenciar as parcerias necessárias para a sua implementação e consolidar a Abordagem Centrada na/o Sobrevivente em todo o processo de provisão dos serviços assistenciais necessários.

Nesta ordem de ideias, foram desenvolvidos os objectivos e alinhados com os resultados esperados que por sua vez, permitiram a identificação dos Eixos Prioritários para Intervenção com maior probabilidade de conduzirem ao alcance dos resultados esperados e que estão resumidos da seguinte forma:

- Consolidação a estrutura de implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS estabelecida pelo projecto;
- Fortalecimento da capacidade da entidade implementadora (AMT).
- Revisão do quadro legal e regulatório para adequar às necessidades das operações do serviço BRT;
- Mobilização, envolvimento e fortalecimento de parcerias com o Governo e Organizações da Sociedade Civil;
- Potenciação de sinergias;
- Implementação de campanhas de consciencialização para a prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS em todo o ciclo de execução de obras civis;
- Implementação de campanhas de consciencialização para a prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS durante as operações do serviço BRT;
- Comunicação e engajamento dos grupos de maior risco para VBG/EAS/AS; e
- Recorrência a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para gestão de informação sobre VBG/EAS/AS.

Os detalhes de implementação (actividades, grupos-alvo, indicadores, metas e meios de verificação) foram alinhados aos resultados esperados, de modo a permitir a monitoria eficiente do progresso durante a execução.

O Plano inclui igualmente, uma abordagem de implementação participativa, que recomenda o envolvimento e maior protagonismo do grupo-alvo, em especial dos grupos vulneráveis a VBG/EAS/AS, e

das comunidades hospedeiras do projecto, valorizando o conhecimento local, para além do fortalecimento das parcerias que são sempre úteis para a natureza das intervenções propostas.

Nesta abordagem, destaca-se a importância de promover o empoderamento do grupo-alvo, com ênfase especial em mulheres e raparigas, que constituem o grupo de maior risco a situações de VBG/EAS/AS. Pretende-se que estas estejam melhor informadas e capacitadas para accionar os mecanismos de denúncia, garantindo que as perspectivas de género, equidade e inclusão sejam integradas em todas as fases de implementação do plano.

Adicionalmente, o Plano de Acção reservou capítulos dedicados para o desenvolvimento da abordagem de monitoria e aprendizagem necessárias, assumindo que, os planos podem ser revistos sempre que necessário para ajustar os contextos mas, a sua revisão deverá estar baseada na aprendizagem, lições e até documentação do processo de implementação das actividades inicialmente definidas. O Plano inclui igualmente, um capítulo dedicado a análise dos principais actores e suas responsabilidades para garantir a verificação frequente do seu nível de envolvimento e interesse pelo projecto.

Por fim, apresenta-se um cronograma de implementação de 24 meses, correspondente ao período remanescente do Projecto (até Dezembro de 2027), acompanhado de um orçamento indicativo global estimado em cerca de 42.900 USD. Este horizonte temporal e orçamental permitirá uma planificação eficiente, assegurando que, os recursos humanos, incluindo consultores individuais especializados já contratados pela Unidade de Coordenação do Projecto (UCP) e pelas Unidades Técnicas (UTs), bem como, os recursos materiais e financeiros necessários, estejam devidamente alocados para garantir a implementação efectiva das actividades planificadas.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Acção para a Prevenção, Mitigação dos Riscos e Resposta à VBG/EAS/AS, incluindo os respectivos mecanismos de implementação, monitoria e supervisão, a serem executados durante o período remanescente do Projecto.

O objectivo geral deste Plano é orientar a consolidação e o reforço das medidas preventivas à VBG/EAS/AS no âmbito da execução do Projecto, reconhecendo que estas acções já foram iniciadas, mas requerem aprofundamento com base nos desafios, lições aprendidas e experiências acumuladas na primeira fase (2023–2025).

A implementação das acções previstas permitirá o controlo contínuo do risco substancial de VBG/EAS/AS identificado, assegurando que as medidas de prevenção contribuam para eliminar ou reduzir os factores de risco.

Em caso de registo de incidentes, estão previstas acções de mitigação orientadas à assistência a sobreviventes de EAS/AS. Assim, o Plano define a prevenção como primeira linha de acção, embora inclua mecanismos de resposta imediata, análise de causas e incorporação de lições aprendidas, reconhecendo-se como um instrumento dinâmico, sujeito a actualizações sempre que o contexto o exigir.

Os Eixos de Intervenção Prioritários que estruturam o Plano foram definidos com base na experiência anterior e nas principais lições aprendidas, conforme detalhado no Capítulo 7 deste documento.

O desenvolvimento do Plano baseou-se numa abordagem híbrida, que combina experiências práticas de diferentes escolas de planificação e incorpora as directrizes do financiador do Projecto (Banco Mundial), conforme apresentado na Justificação Metodológica.

O Plano identifica os principais actores responsáveis pela sua implementação e define uma matriz de responsabilidades, mantendo abertura para a integração de novos parceiros conforme a evolução do processo de implementação. Entre os parceiros estratégicos, destacam-se:

- Entidades governamentais com competência em matéria de prevenção da VBG/EAS/AS e assistência técnica, como o Ministério do Trabalho, Género e Acção Social;

- Organizações da Sociedade Civil (OSC) que representam grupos de maior risco e possuem acordos de colaboração com o Projecto, tais como LAMBDA, Rede CAME, ABEVAMO e FAMOD, entre outras que poderem ser identificadas nas áreas de execução do projecto;
- Lideranças comunitárias das áreas hospedeiras do Projecto.

O trabalho conjunto com parceiros visa capitalizar conhecimentos, partilhar experiências e potenciar sinergias, evitando duplicação de esforços e reforçando a eficácia das intervenções.

A implementação do Plano de Acção será conduzida de forma integrada e coordenada, com tarefas e responsabilidades específicas atribuídas aos contratados, subcontratados, Unidades Técnicas (UTs) e à Unidade de Coordenação do Projecto (UCP), responsável pela supervisão e coordenação geral da execução.

Do ponto de vista estrutural, o Plano de Acção está organizado em dezassete (17) capítulos, iniciando-se com abreviaturas, sumário executivo, introdução, antecedentes, fundamentação teórica, objectivos, resultados esperados e eixos de intervenção prioritários. Em seguida, apresentam-se a matriz de resultados e actividades, a abordagem de implementação, as medidas de género, equidade e empoderamento, os arranjos institucionais, a identificação dos principais actores e suas responsabilidades e os pressupostos para monitoria. O documento inclui ainda a análise de impactos esperados, orientações para o cronograma de implementação, definição dos recursos necessários (materiais, financeiros e humanos), encerrando com considerações gerais, recomendações e bibliografia consultada.

2. ANTECEDENTES

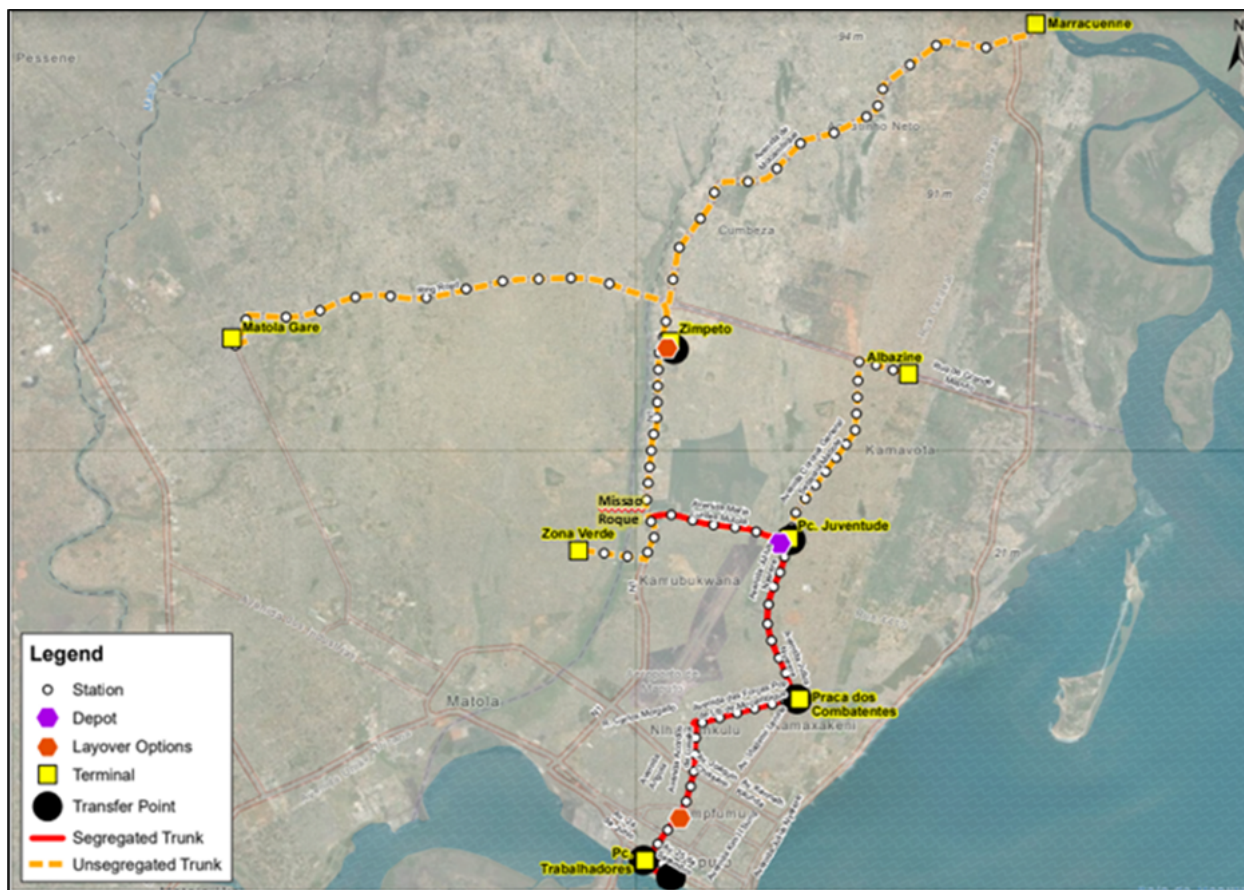
O PMUAMM foi classificado com risco substancial para VBG/EAS/AS desde a fase da sua preparação. Para responder a esta constatação, o Projecto elaborou instrumentos iniciais destinados a introduzir medidas preventivas de VBG/EAS/AS, a partir das equipas de consultores individuais e Empresas contratadas, até aos subcontratados incluindo a gestão da mão-de-obra dos Empreiteiros e Subempreiteiros em todos os subprojectos.

Neste contexto, o Projecto desenvolveu um Plano Operacional para o período da sua vigência, um Código de Conduta e Integridade (CCI) de cumprimento obrigatório para toda a equipa, contratados e subcontratados, e prestou assistência técnica aos Empreiteiros na elaboração dos Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), assegurando a inclusão das medidas preventivas de VBG/EAS/AS. Adicionalmente, mobilizou parceiros do Governo e da Sociedade Civil para assistência nas áreas de sua competência.

Posteriormente, o Projecto contratou um Provedor de Serviços de VBG para providenciar assistência directa na coordenação das medidas preventivas de VBG/EAS/AS nas áreas de implementação, incluindo a concepção de instrumentos orientadores e de apoio, tais como: (i) relatório de análise situacional, (ii) matriz dos principais riscos, (iii) relatório do mapeamento dos serviços disponíveis para atendimento a sobreviventes nas áreas de implementação do projecto, (iv) manual de formação para a prevenção da VBG e HIV e SIDA, (v) protocolos de interacção com crianças, (vi) protocolos de operação dos activistas ou assistentes comunitários, entre outros.

De forma geral, observa-se que existem acções em curso, actores governamentais e da sociedade civil mobilizados, bem como, materiais técnicos concebidos para reforçar a contribuição do Projecto nas acções de prevenção da VBG/EAS/AS. Contudo, torna-se necessário consolidar e harmonizar os esforços existentes tomando como referência o documento orientador de planificação, de modo a melhor direccionar os intervenientes e aumentar a visibilidade e coerência da intervenção do Projecto.

O plano proposto baseia-se nos desafios e lições aprendidas, que justificam o desenvolvimento de um instrumento abrangente e robusto, para direccionar as intervenções do projecto com vista ao fortalecimento das medidas preventivas a VBG/EAS/AS durante a implementação dos próximos subprojectos, quer sejam novas Quick-Wins, assim como a construção do corredor seleccionado para o serviço do BRT e as operações dos referidos serviços, em fase de procurement para a contratação do Empreiteiro. E como se pode verificar, baseando-se nos mapas partilhados referentes ao corredor do BRT trata-se de uma extensão maior quando comparada com as extensões das Quick-Wins de Maputo e Matola em execução até então. Portanto, espera-se implantar o serviço BRT numa extensão global de 29 km aproximadamente, dos quais, cerca de 16 km em um corredor segregado (Praça dos Trabalhadores,



Praça dos Heróis, Praça dos Combatentes, Praça da Juventude e Missão Roque), e 13 km em tráfego misto, conforme ilustrado no mapa em abaixo.

Dentre os principais desafios e lições aprendidas na implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS registadas até então nos subprojectos Quick-Wins da Matola e Maputo que sustentam a pertinência do desenvolvimento do Plano de Acção, destacam-se os seguintes:

a) Desafios

- A contratação de Empresas Internacionais com Equipa-Chave (“key staff”) sem domínio da língua oficial portuguesa limitou de certa forma, o alcance e eficácia das mensagens atinentes a prevenção de VBG/EAS/AS e alerta para os comportamentos não permitidos no projecto de acordo com o Código de Conduta e Integridade em vigor. A situação exigiu a tradução urgente dos materiais básicos para a língua de domínio (Mandarim) e a contratação de tradutores residentes para apoiar a comunicação com os expatriados.

- O fraco protagonismo do Provedor de Serviços na coordenação entre os intervenientes contratados para os subprojectos (Fiscalização, Empreiteiro e Provedor de Serviços de VBG) dificultou o acesso atempado aos planos de mobilização da mão-de-obra, comprometendo os períodos de planificação das actividades do provedor de serviços de VBG.
- A localização dos estaleiros em zonas residenciais, particularmente nas Quick-Wins da Matola, dificultou a definição de “áreas tampão” e separação de corredores de passagem entre as comunidades e os trabalhadores, aumentando a exposição aos riscos de VBG/EAS/AS.
- Questões culturais e vulnerabilidade económica, influenciaram na redução da eficácia na implementação das medidas preventivas de VBG/EAS/AS, a medida em que alguns parentes de sobreviventes sobretudo raparigas alcançadas pelo Provedor de Serviços de VBG demonstravam-se menos colaborativas para categorizar e confirmar os casos de EAS/AS como práticas nocivas, não aceitáveis sob ponto de vista administrativo no projecto e configurando crimes puníveis por lei, de acordo com o Código Penal da República de Moçambique² e demais instrumentos legais aplicáveis à prevenção e punição da violência baseada no género³.

b) Lições Aprendidas

- O rastreio e triagem dos riscos de VBG/EAS/AS nas áreas de intervenção mostraram-se cruciais para evitar a exposição das equipas a factores de risco. A experiência de execução dos subprojectos Quick-Wins da Matola demonstrou a necessidade de reforçar os critérios de avaliação plasmados nas fichas de triagem ambiental e social dos subprojectos e rastrear os locais previamente indicados para a localização e configuração dos estaleiros para mitigar tais riscos.
- A coordenação entre o Empreiteiro e as equipas técnicas de assistência a prevenção da VBG no projecto é crucial para melhorar o controlo dos riscos associados aos subprojectos, dado que, o Empreiteiro é o responsável pela contratação da mão-de-obra e deve trabalhar em articulação com as entidades de assistência técnica e provedores de serviços.

² Lei n.º 24/2019, de 24 de Setembro – Aprova o novo Código Penal da República de Moçambique, que tipifica os crimes de natureza sexual, incluindo o assédio e abuso sexual, e estabelece penas aplicáveis a tais condutas.

³ Lei n.º 29/2009, de 29 de Setembro – Lei sobre a Violência Doméstica praticada contra a Mulher, que define medidas de prevenção, proteção e penalização dos actos de violência baseada no género.

- A estrutura operacional e disponibilidade das empresas contratadas pelo projecto no local de implementação das actividades são elementos cruciais para o sucesso das campanhas de consciencialização para a prevenção de VBG/EAS/AS; aprendeu-se que as equipas técnicas de liderança e gestão (key staff) das empresas devem mostrar-se disponíveis no local de implementação dos subprojectos e ainda, com domínio da língua oficial portuguesa porque são elas que assumem a responsabilidade integral da gestão dos riscos de VBG/EAS/AS nas suas equipas contratadas localmente e garantem o cumprimento rigoroso do Código de Conduta.

Portanto, não tendo domínio do veículo de comunicação que é a língua oficial portuguesa, enfraquece o conhecimento do contexto e aumentam os desafios na implementação de medidas administrativas pertinentes para evitar incidentes de VBG/EAS/AS. Outro sim, aprendeu-se igualmente que, as empresas provedoras de serviços de VBG devem igualmente disponibilizar o key staff na área do projecto, visto que, a assistência para assuntos de VBG/EAS/AS é directa porque está intrinsecamente relacionada com comportamentos e atitudes que precisam de ser regularmente analisados para melhor direccionar as acções preventivas a VBG/EAS/AS.

- A experiência na gestão dos casos de VBG/EAS/AS registados nas Quick-Wins da Matola despoletou a necessidade de intensificação do alcance dos pais, encarregados de educação, tutores legais, particularmente mulheres nas sessões de consciencialização sobre os riscos da VBG/EAS/AS e implicações para sobreviventes. Este aprendizado surge na sequência de algumas barreiras enfrentadas no acesso aos tutores legais sobretudo mulheres ao tentarem minimizar a VBG durante a fase de solicitação do consentimento informado para o prosseguimento da Investigação Administrativa de algumas alegações recebidas pelo projecto;
- A aparente indiferença inicial de parte da mão-de-obra do Empreiteiro às mensagens de consciencialização levou o Projecto a reformular a abordagem, enfatizando a VBG/EAS/AS não apenas como prática proibida pelo Código de Conduta, mas também como crime punível pela legislação moçambicana, o que motivou a colaboração com esquadras locais para reforçar a componente legal nas formações que visavam a consciencialização da mão-de-obra do Empreiteiro .

- A criação do MDR Júnior, uma “porta de entrada” específica para comunicação com crianças e adolescentes nas escolas, fortaleceu o empoderamento infantil, permitindo que alunos comunicassem directamente com o Projecto ao nível das escolas.

Como se pode verificar, existem antecedentes suficientes incluindo desafios e lições que justificam o desenvolvimento do Plano de Acção nos termos em que foi proposto. Assim, os eixos prioritários foram determinados em consonância com os antecedentes e a experiência de implementação adquirida na fase anterior que foi a execução das Quick-Wins de Maputo e Matola, respectivamente.

3. JUSTIFICATIVA E PERTINÊNCIA DO PLANO

O Plano de Acção para a prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS do PMUAMM justifica-se por diversos factores: a) a magnitude do projecto; b) o risco substancial identificado; c) a característica das áreas de implementação, que apresentam maior presença de grupos vulneráveis; e d) a experiência adquirida durante o primeiro contacto do projecto com as comunidades localizadas nas áreas de influência dos subprojectos Quick-Wins, nas quais foram efectivamente registados casos de EAS/AS.

Os casos de EAS/AS registados na base de dados do projecto ocorreram exclusivamente no Município da Matola, relacionados principalmente na interacção entre a mão-de-obra do Empreiteiro e raparigas residentes nas áreas adjacentes aos estaleiros de obra.

É importante também destacar os registos de incidentes de assédio sexual (AS) ocorridos no seio da mão-de-obra do Empreiteiro *China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation (CJIC)*, contratado para executar os subprojectos Quick-Wins da Matola. Estas experiências, desafios e lições aprendidas, algumas apresentadas no capítulo de antecedentes, reforçam a pertinência do presente Plano de Acção.

Adicionalmente, todos os projectos de desenvolvimento, especialmente os financiados pelo Banco Mundial (BM), têm a obrigação de implementar medidas preventivas a VBG/EAS/AS. Essa exigência está formalmente destacada nos compromissos oficiais firmados entre o Governo de Moçambique (GoM) e o BM, conforme documentado no Project Appraisal Document (PAD) e reflectido no Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do projecto.

Dessa forma, o desenvolvimento deste Plano de Acção é fundamental não apenas para garantir conformidade com os acordos de financiamento, mas também para contribuir de forma concreta na implementação do Plano Nacional de Acção para a prevenção da VBG, desenvolvido pelo Governo de Moçambique com vista a eliminar antecipadamente os potenciais impactos negativos das intervenções dos projectos de desenvolvimento nos locais de implementação.

4. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E METODOLÓGICA

O presente Plano de Acção adopta uma abordagem metodológica híbrida e integrada. Esta abordagem combina referências internacionais como as orientações do Banco Mundial, da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA), bem como os requisitos específicos definidos nos Termos de Referência (TdRs) e as especificidades socioculturais e institucionais do contexto de implementação.

A opção por uma abordagem híbrida decorre da complexidade dos desafios associados à VBG/EAS/AS, que exigem intervenções intersectoriais, culturalmente sensíveis e baseadas em evidências. Esse modelo metodológico permite adaptar boas práticas globais à realidade local, garantindo eficácia e aceitabilidade comunitária.

O Plano também se alinha aos instrumentos normativos e estratégicos nacionais, tais como: a Lei nº 29/2009 sobre a Violência Doméstica praticada contra a Mulher, a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género (2018–2021), o Plano Nacional de Acção para a Mulher, Paz e Segurança (2022–2026), e os protocolos de coordenação interinstitucional liderados pelo Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS).

Com base nestes princípios, o plano foi estruturado em torno de cinco abordagens metodológicas complementares, que orientam o desenho e implementação:

1. Gestão Baseada em Resultados (GBR)

A Gestão Baseada em Resultados orienta todas as etapas do plano desde a planificação até à avaliação, com foco em resultados concretos e mensuráveis. Esta abordagem inclui a definição de metas claras, indicadores específicos e meios de verificação, assegurando monitoria e avaliação do impacto das acções na prevenção e resposta a VBG/EAS/AS (UNDP, 2009).

2. Teoria da Mudança

A Teoria da Mudança estabelece a sequência lógica entre actividades, resultados e o impacto final, considerando pré-requisitos institucionais, normativos, operacionais e comunitários. Permite clarificar as premissas subjacentes às intervenções, bem como identificar os factores críticos de sucesso (Taplin *et al.*, 2013).

3. Abordagem Centrada nos Sobreviventes

A abordagem centrada nos sobreviventes coloca a dignidade, segurança, confidencialidade, bem-estar e autodeterminação das pessoas afectadas no centro das acções de prevenção e resposta. Este princípio ético é essencial para fomentar a confiança no sistema de denúncias e encaminhamentos, promovendo o acesso aos serviços de apoio de forma segura e respeitosa. O plano integra esta abordagem através de acções específicas de capacitação, criação de espaços seguros e implementação de protocolos de atendimento humanizado (UNFPA, 2015; WHO, 2013).

4. Recomendações do Banco Mundial (Good Practice Note SEA/SH, 2020)

Dado o financiamento do Projecto MOVE pelo Banco Mundial, o plano integra as recomendações da *Good Practice Note on Addressing Sexual Exploitation and Abuse and Sexual Harassment (SEA/SH)* (2020), que orientam projectos financiados por este organismo, assegurando:

- A identificação e mitigação de riscos de VBG/EAS/AS em todas as fases do projecto;
- A implementação de mecanismos de denúncia acessíveis, seguros e confiáveis;
- A disponibilização de medidas de apoio imediato e adequado às pessoas sobreviventes;
- A elaboração de planos simples, claros e operacionalmente viáveis, com base nos recursos disponíveis.

Estas recomendações foram integradas nos eixos estratégicos do plano, assegurando conformidade com os requisitos do financiador do projecto (Banco Mundial).

5. Coordenação Multisectorial

Foca na articulação entre actores governamentais, Organizações da Sociedade Civil, sector privado e estruturas comunitárias, fortalecendo mecanismos interinstitucionais, fluxos de encaminhamento e integração das acções no sistema local de protecção.

Estas abordagens estruturam a base conceitual do plano e orientam directamente a formulação das suas componentes operacionais, desde a definição de eixos prioritários e resultados esperados até à matriz de actividades, indicadores de desempenho, mecanismos de monitoria e estratégias de coordenação institucional.

Tabela 1- Síntese das Abordagens Metodológicas e sua Aplicação no Plano de Acção

Abordagem	Descrição/Objectivo	Aplicação Prática no Plano
Gestão Baseada em Resultados	Foca em resultados concretos e mensuráveis, garantindo eficácia, eficiência e impacto das acções.	Definição de metas e indicadores; estabelecimento de meios de verificação, monitoria e avaliação contínua.
Teoria de Mudança	Explica como as acções contribuem para alcançar os resultados e impactos desejados.	Definição de indicadores de impacto e sustentabilidade; análise das premissas e factores críticos.
Abordagem Centrada nos Sobreviventes	Prioriza a dignidade, segurança, confidencialidade e bem-estar das pessoas sobreviventes, assegurando que todas as acções sejam baseadas no consentimento livre, prévio e informado.	Ações de apoio psicossocial, criação de espaços seguros, capacitação, aplicação de protocolos de atendimento humanizado baseados no consentimento informado.
Recomendações do Banco Mundial (Good Practice Note SEA/SH)	Garante conformidade com as normas do Banco Mundial para projectos financiados.	Inclusão de mecanismos de denúncia seguros, medidas de apoio a sobreviventes, planos claros e operacionais.

Coordenação Multissectorial	Promove articulação entre actores governamentais, OSCs, sector privado e estruturas comunitárias, garantindo uma resposta integrada e complementar.	Mapeamento e envolvimento de actores-chave, criação ou fortalecimento de mecanismos interinstitucionais, definição de fluxos de encaminhamento e coordenação local.
-----------------------------	---	---

5. OBJECTIVOS

5.1. Geral

Implementar medidas de prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS durante a vigência do Projecto.

5.2. Específicos

Para efeitos de clarificação e seguimento coerente nos capítulos subsequentes, a designação “Objectivos Específicos” será abreviada como “OE”.

- OE1: Consolidar a estrutura de implementação testada durante a execução dos subprojectos Quick-Wins nos Municípios de Maputo e Matola.
- OE2: Reforçar a capacidade da entidade implementadora do projecto (AMT) em matérias de gestão de programas de prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS.
- OE3: Rever o quadro regulatório da entidade implementadora do projecto para acomodar elementos atinentes a prevenção da VBG/EAS/AS e definir sanções aplicáveis aos operadores de transportes públicos em caso de incumprimento durante as operações do serviço BRT.
- OE4: Estabelecer parcerias com instituições governamentais e não governamentais relevantes para apoiar a implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS durante a vigência do projecto.
- OE5: Efectuar o levantamento das Partes Interessadas com actuação na área do projecto, visando identificar pontos de convergência e potenciais sinergias com o projecto.
- OE6: Implementar campanhas de sensibilização e consciencialização das partes interessadas e potencialmente afectadas, promovendo comportamentos e atitudes seguras face aos riscos da VBG/EAS/AS antevistos durante a fase de mobilização e construção de obras civis.
- OE7: Implementar campanhas de sensibilização e consciencialização das partes interessadas e potencialmente afectadas, promovendo comportamentos e atitudes seguras face aos riscos da VBG/EAS/AS antevistos durante a fase de operação do serviço BRT.

- OE 8: Garantir o envolvimento contínuo as Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) ao longo de todo ciclo de implementação do projecto.
- OE 9: Documentar e partilhar conhecimento, informações e aprendizados sobre intervenção em VBG/EAS/AS baseando-se nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

6. RESULTADOS ESPERADOS

Para efeitos de referenciação e seguimento coerente nos capítulos subsequentes, especificamente nas planilhas de detalhes das actividades, a designação “Resultados” será abreviada como “R”.

- R1: O projecto dispõe de uma estrutura de implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS operacional e ajustada ao contexto da sua execução.
- R2: A Entidade Implementadora do projecto possui capacidade técnica fortalecida para gestão integral do programa de prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS.
- R3: A Entidade Implementadora do projecto dispõe de modelos de contratos de concessão que incorporam cláusulas de responsabilidade e sanções aplicáveis em caso de incumprimento das medidas preventivas a VBG/EAS/AS pelos concessionários.
- R4: O projecto é implementado em conformidade com os procedimentos de gestão de programas de prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS estabelecidos pelo Governo, alinhado as boas práticas das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e as directrizes do financiador.
- R5: O projecto maximiza resultados e eficiência por meio da cooperação e sinergia com diferentes actores institucionais e comunitários disponíveis nas áreas de implementação.

R6.1: Plano de Acção de Reassentamento (PAR) elaborado e implementado com observância de medidas preventivas a VBG/EAS/AS no âmbito das obras civis relacionadas ao corredor de BRT.

- R6.2: Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados à intervenção, adoptam medidas preventivas, accionam

mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, durante todo o ciclo de construção civil.

- R7: Concessionários e usuários do serviço BRT conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao serviço, adoptam medidas preventivas e accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, ao longo de todo o ciclo de operação dos serviços.
- R8: PIAs, em especial os grupos vulneráveis e de maior risco para VBG/EAS/AS conhecem o projecto e participam activamente em todas fases do seu ciclo de implementação.
- R9: O projecto adopta tecnologias de informação e comunicação para a documentar, sistematizar e partilhar conhecimento, informação e aprendizagem sobre intervenção em VBG/EAS/AS.

7. EIXOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIOS

Os eixos de intervenção estão estruturados em duas (2) etapas complementares, de modo a assegurar uma transição coerente entre a preparação e a execução das acções no terreno:

- 1ª etapa: focalizada a preparação do projecto sob ponto de vista estrutural, organizacional e de capacidade técnica da entidade implementadora;
- 2ª etapa: orientada para as intervenções propriamente ditas, em alinhamento com a natureza das actividades e as fases operacionais do projecto.

7.1. Desenvolvimento dos Eixos por Etapas

1ª ETAPA – Preparação Institucional e Estrutural

7.1.1. Consolidação a estrutura de implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS estabelecida pelo projecto.

7.1.2. Fortalecimento da capacidade da entidade implementadora (AMT).

7.1.3. Revisão do quadro legal e regulatório para adequar às necessidades das operações do serviço BRT.

7.1.4. Mobilização, envolvimento e fortalecimento de parcerias com o Governo e Organizações da Sociedade Civil.

7.1.5. Potenciação de sinergias.

2ª ETAPA – Implementação das Intervenções

7.1.6. Implementação de campanhas de consciencialização para a prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS em todo o ciclo de execução de obras civis.

7.1.7. Implementação de campanhas de consciencialização para a prevenção, mitigação dos riscos. e resposta a VBG/EAS/AS durante as operações do serviço BRT.

7.1.8. Comunicação e engajamento dos grupos de maior risco para VBG/EAS/AS.

7.1.9 Recorrência a TICs para gestão de informação sobre VBG/EAS/AS.

8. MATRIZ DE RESULTADOS, ACTIVIDADES, METAS E INDICADORES

A presente matriz tem como objectivo consolidar, de forma estruturada os principais resultados esperados, actividades planificadas, metas definidas, indicadores de desempenho, meios de verificação e grupos-alvo do presente Plano de Acção.

Esta matriz constitui uma ferramenta central de gestão e monitoria, permitindo acompanhar o progresso, avaliar o impacto das intervenções e garantir uma implementação eficaz, coordenada e orientada para resultados.

Cada resultado está directamente alinhado com os eixos de intervenção prioritários do plano, sendo desdobrado em actividades específicas que orientam a sua execução operacional. As metas e indicadores estabelecidos permitem medir o nível de realização e os avanços alcançados, enquanto os meios de verificação asseguram a credibilidade e rastreabilidade das informações.

Por fim, a identificação clara dos grupos-alvo reforça o enfoque inclusivo e sensível ao género, garantindo que todas as acções considerem as dinâmicas socioculturais locais e promovam igualdade, segurança e participação comunitária.

Tabela 2- Matriz de Resultados, Actividades, Metas, Indicadores, Meios de Verificação e Grupos-Alvo – Eixo de Intervenção 1: Consolidação a estrutura de implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS estabelecidas pelo projecto.

R1: O projecto dispõe de uma estrutura de implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS operacional e ajustada ao contexto da sua execução				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
1.1. Elaborar um Termo de Referência (TdRs) para clarificar o modelo operacional, considerando a implementação sem Provedor de Serviços especializado.	Modelo operacional do projecto confirmado antes no início do próximo ciclo de intervenção (novos subprojectos).	TdRs aprovado pelo BM.	Cópia de TdRs aprovados, actas da reunião de validação.	Não Aplicável
1.2. Estabelecer/ou consolidar a estrutura proposta nos TdRs.	Estrutura estabelecida e funcional até Janeiro 2026.	Relatórios de implementação da estrutura.	Documento oficial do estabelecimento da estrutura; registos de reuniões; relatórios de implementação com evidências.	Não Aplicável
1.3. Implementar acções de reforço de capacidade e refrescamento da equipa técnica do projecto, focalizadas nas fases de construção e operação do serviço BRT.	100% da equipa técnica treinada e com capacidade reforçada para implementação do plano de acção até Janeiro de 2026.	% de treinamentos realizados; resultados de avaliação pós-treinamento.	Relatórios de treinamentos; fichas de avaliação de conhecimento.	Equipa técnica do projecto.
1.4. Actualizar os modelos de contratos de Provedores de Serviços (PS) incorporando cláusulas sobre prevenção e sanções relativas a VBG/EAS/AS.	100% de contratos firmados com cláusulas específicas para responsabilizar as Empresas na implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS e sancionar caso não cumpram, até Março de 2026.	Contratos de construção, consultorias, operações e dos demais serviços revistos e aprovados.	Contratos actualizados; Actas das reuniões de validação.	Empreiteiros, Fiscais e demais PS.

R1: O projecto dispõe de uma estrutura de implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS operacional e ajustada ao contexto da sua execução				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
1.5. Desenvolver e implementar um sistema de monitoria e supervisão contínua da aplicação das medidas preventivas	Reverter a existência de casos de VBG/EAS/AS associados ao projecto para zero (0%) nos próximos subprojectos.	% de relatórios produzidos; Nº de visitas de monitoria realizadas.	Relatórios de monitoria e supervisão; registos de visitas de monitoria.	Não Aplicável.
1.6. Divulgar procedimentos de denúncia e serviços disponíveis para prevenção e assistência a casos de VBG/EAS/AS nas comunidades afectadas.	100% das pessoas contratadas nos subprojectos e comunidades em redor com informação de referência para denunciar suspeitas ou confirmação de VBG/EAS/AS partilhada antes e durante a execução dos subprojectos.	% de campanhas realizadas; % de grupos de risco alcançados; Nº de materiais informativos distribuídos; Nº de comunidades alcançadas.	Relatórios de campo; Registos fotográficos; Materiais de divulgação.	Comunidades locais, lideranças e grupos vulneráveis, empreiteiros, fiscais e demais contratados pelo projecto.

Tabela 3- Matriz de Resultados, Actividades, Metas, Indicadores, Meios de Verificação e Grupos-Alvo - Eixo de Intervenção 2: Fortalecimento da Capacidade da Entidade Implementadora (AMT).

R2: A entidade implementadora do projecto possui capacidade técnica fortalecida para gestão integral do programa de prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
2.1 Constituir um núcleo de género e VBG na AMT.	Núcleo constituído e funcional até Dezembro de 2026.	% de membros designados e funções activas. Plano de trabalho e orçamentos alocados para núcleo de género.	Relatórios da actividade; despacho de criação; lista de membros; actas de reunião de coordenação do núcleo, relatórios de actividades desenvolvidas pelo núcleo	Equipa técnica da AMT.
2.2 Capacitar o núcleo em noções básicas de género e VBG.	100% dos membros do núcleo capacitados e em assistência ao projecto durante a execução.	Nº de participantes formados.	Programa e pacote da formação, elaborado; relatório de actividade; listas de presenças; registo fotográfico.	Núcleo de género e VBG da AMT.
2.3 Elaborar um plano de trabalho para o núcleo de género e VBG.	Cultura institucional para acção em género e VBG na AMT estabelecida e operacional até ao final de intervenção do projecto.	Plano existente e validado; Pelo menos 50% da equipa deverá ser composta por mulheres e 50% homens; 100% das componentes operativas da AMT com acções de género e VBG inseridas e em execução.	Copia do plano aprovado, acta da reunião de validação.	Núcleo de género e VBG da AMT.
2.4 Providenciar assistência técnica contínua á implementação do plano de trabalho.	Assistência técnica para acção em género e VBG fortalecida na AMT até Dezembro de 2026.	% de actividades do plano implementadas com apoio técnico. % de actividades executadas com participação da AMT.	Relatórios de assistência técnica; planos de trabalho actualizados.	Núcleo de género e VBG da AMT.

R2: A entidade implementadora do projecto possui capacidade técnica fortalecida para gestão integral do programa de prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
2.5. Monitorar o progresso da implementação do plano de trabalho.	Monitoria trimestral realizada.	Nº de relatórios de progresso elaborados.	Relatórios de monitoria; actas de reuniões de acompanhamento.	Núcleo de género e VBG da AMT.
2.6. Garantir recursos logísticos e materiais para o funcionamento regular do Núcleo.	Técnicos qualificados para assistência em género e VBG disponíveis até 12 meses antes do término do projecto.	% de técnicos em assistência ao género e VBG na instituição. Orçamento e % de execução financeira para assuntos de género e VBG.	Orçamentos aprovados; relatórios financeiros e de execução.	Núcleo de género e VBG da AMT.
2.7. Estabelecer parcerias com OSCs e instituições especializadas para apoio técnico contínuo.	Pelo menos 2 parcerias estabelecidas.	Nº de Memorandos de Entendimento assinados e em implementação	Cópias de MdE assinados; relatórios de parceria.	AMT, OSCs e instituições parceiras.
2.8. Criar e alimentar regularmente uma base de dados interna sobre capacitações e monitoria de género e VBG.	Base de dados criada e funcional até Junho de 2026.	Nº de indicadores de género e VBG registados e monitorados. Nº de actualizações mensais registadas.	Relatórios internos; captura de ecrã da base de dados, fichas de actualização.	Núcleo de género e VBG da AMT.

Tabela 4– Matriz de Resultados, Actividades, Metas, Indicadores, Meios de Verificação e Grupos-Alvo – Eixo de Intervenção 3: Revisão do Quadro Legal e Regulatório para Adequar às Necessidades das Operações do Serviço BRT.

R3: A Entidade Implementadora do projecto dispõe de modelos de contratos de concessão que incorporam cláusulas de responsabilidade e sanções aplicáveis em caso de incumprimento das medidas preventivas a VBG/EAS/AS pelos concessionários				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
3.1 Desenvolver requisitos de VBG/EAS/AS para inclusão nos documentos de licitação.	Requisitos desenvolvidos e integrados nos documentos de licitação antes da fase de contratação dos operadores.	Nº de documentos de licitação que incorporam cláusulas sobre VBG/EAS/AS.	Documentos de licitação com requisitos de prevenção e resposta a VBG/EAS/AS inseridos; actas de validação.	Concessionários.
3.2 Elaborar cláusulas contratuais e métricas de VBG/EAS/As para contratos de concessão para o corredor do BRT.	Cláusulas e métricas de VBG/EAS/AS desenvolvidas e validadas antes da contratação dos operadores.	Nº de contratos com cláusulas específicas de VBG/EAS/AS.	Contratos de concessão com responsabilidades, cláusulas e sanções aplicáveis; relatórios de validação. Relatórios de monitoria de desempenho contratual.	Concessionários.
3.3 Monitorar o cumprimento das métricas de prevenção da VBG pelos concessionários.	Monitoria trimestral realizada.	Nº de relatórios de monitoria elaborados.	Relatórios de supervisão; relatórios de auditorias das operações do serviço BRT.	Concessionários.
3.4. Realizar workshops com concessionários e representantes contratuais sobre cláusulas de VBG/EAS/AS, mecanismos de monitoria e sanções aplicáveis.	1 workshop realizado.	Nº de participantes capacitados.	Relatórios da sessão; lista de participantes; registo fotográfico.	Concessionários.
3.5. Promover sessões de partilha de lições aprendidas com projectos similares na região.	1 sessão de partilha realizada.	Nº de participantes e recomendações extraídas.	Relatórios da sessão; lista de participantes; actas de discussão.	Equipa técnica da AMT e Concessionários.

Tabela 5- Matriz de Resultados, Actividades, Metas, Indicadores, Meios de Verificação e Grupos-Alvo – Eixo de Intervenção 4: Mobilização, Envolvimento e Fortalecimento de Parcerias com o Governo e Organizações da Sociedade Civil.

R4: O projecto é implementado em conformidade com os procedimentos de gestão de programas de prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS estabelecidos pelo Governo, alinhado as boas práticas das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e as directrizes do financiador				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
4.1 Consolidar a participação e assistência técnica do Ministério de Trabalho, Género e Acção Social (MTGAS) e dos Serviços de Assuntos Sociais (SAS) na execução do projecto.	MTGAS e SAS participam em pelo menos 90% das actividades do projecto.	% de participação e assistência técnica documentadas; % de actividades realizadas com participação do MTGAS e SAS; % de orçamento alocado aos parceiros.	Relatórios de supervisão do MTGAS e SAS ao projecto; actas de reuniões; registos de assistência técnica.	MTGAS, SAS, Equipa técnica do projecto.
4.1.1. Mobilizar e articular serviços assistenciais para sobreviventes de VBG/EAS/AS resultantes das intervenções do projecto.	Todos sobreviventes de VBG/EAS/AS identificados em razão das actividades do projecto recebem assistência necessária em tempo útil.	% de sobreviventes atendidos; % de casos com encaminhamento documentado para serviços assistenciais.	Relatórios de activação de serviços assistenciais (social, médico, medicamentosa e gestão de trauma); Registos de encaminhamento e acompanhamento dos sobreviventes.	Sobreviventes de VBG/EAS/AS impactados pelas actividades do projecto.
4.2 Consolidar a participação activa das OSC representantes dos grupos de maior risco, mediante acordos formais de colaboração com o projecto.	Pelo menos 3 OSC adicionadas aos actuais acordos de colaboração assinados com as associações.	Nº de novos signatários do acordo existente % de actividades conjuntas realizadas.	Relatórios de monitoria das OSC; cópias dos acordos de colaboração.	OSCs representativas de grupos vulneráveis.
4.3 Assegurar o alinhamento contínuo do projecto às directrizes do financiador e as notas de boas práticas em matérias de prevenção a VBG/ES/AS nas obras civis.	100% das actividades do projecto em conformidade com as directrizes do financiador.	Nº de conformidades verificadas nos relatórios das auditorias externas e missões do banco.	Planos de trabalho; relatórios de progresso das salvaguardas; Auditorias de conformidade.	Empreiteiros e equipa técnica do projecto.

R4: O projecto é implementado em conformidade com os procedimentos de gestão de programas de prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS estabelecidos pelo Governo, alinhado as boas práticas das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e as directrizes do financiador

Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
4.4 Identificar e envolver novos parceiros locais interessados em apoiar as iniciativas do projecto para a prevenção da VBG/EAS/AS.	Pelo menos 5 novos parceiros (OCBs) mapeados e engajados na monitoria dos riscos de EAS/AS no projecto.	Nº de potenciais parceiros identificados; Nº de reuniões exploratórias realizadas; Número de MdE celebrados com o empreiteiro.	Relatórios de mapeamento dos potenciais parceiros; Actas de reuniões; Acordos de colaboração firmados.	OSCs, comunidades locais, instituições governamentais.
4.5 realizar workshops de capacitação conjuntos com OSCs, comunidades e entidades governamentais. para alinhamento das estratégias de prevenção e resposta à VBG/EAS/AS.	2 workshops realizados com pelo menos 80% de participação das OSCs e entidades governamentais convidadas.	Nº de workshops realizados; Nº de participantes.	Relatórios dos workshops; Listas de presenças; Registos fotográficos.	OSCs; Comunidades locais; Instituições governamentais.
4.6. Criar uma plataforma de comunicação interinstitucional para facilitar o fluxo de informação entre o projecto, Governo e OSCs.	Plataforma criada e funcional.	Nº de utilizadores activos; Nº de comunicações registadas mensalmente.	Relatórios de uso da plataforma; Registo de interações.	Equipa do projecto; OSCs; Entidades governamentais.

Tabela 6 Matriz de Resultados, Actividades, Metas, Indicadores, Meios de Verificação e Grupos-Alvo – Eixo de Intervenção 5: Potenciação de Sinergias.

R5: O projecto maximiza resultados e eficiência por meio da cooperação e sinergia com diferentes actores institucionais e comunitários disponíveis nas áreas de implementação				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
5.1 Realizar o levantamento de intervenções em curso ou planeadas, similares às do projecto, nas áreas de implementação.	% de organizações com acções similares do projecto identificadas, contactas e arranjos de cooperação estabelecidos até Junho de 2026.	Nº de intervenções identificadas.	Relatório técnico do levantamento.	Equipa técnica do projecto.
5.2 Identificar e analisar os pontos de convergência, complementaridades e recursos disponíveis para colaboração.		Nº de organizações com acções similares identificados.	Relatório técnico de análise	Equipa técnica do projecto.
5.3 Estabelecer mecanismos de coordenação regular com as iniciativas identificadas (reuniões de articulação, plataformas interinstitucionais, entre outros).		Nº de reuniões realizadas.	Actas de reuniões; Listas de participantes.	OSCs, Comunidades locais; Instituições governamentais.
5.4 Firmar Memorandos de Entendimento (MdE) ou outros acordos institucionais que definam papéis e responsabilidades.	Pelo menos 3 MdE celebrados durante a vigência do projecto.	Nº de MdE celebrados	Cópias dos MdE celebrados.	OSCs; instituições parceiras.
5.5. Participar activamente em plataformas locais de desenvolvimento e redes temáticas sobre protecção e género.	Participação regular em pelo menos 4 encontros semestrais de análise de desempenho do progresso.	Nº de plataformas/redes com participação activa.	Relatórios de participação; Actas de encontros.	Núcleo de género e VBG da AMT.
5.6. Desenvolver um plano de acção conjunto com pelo menos um actor de intervenção existente na área, promovendo abordagens complementares.	% de actividades do plano de acção do projecto acomodadas no plano conjunto.	Nº de planos conjuntos desenvolvidos.	Plano assinado por ambas partes; Registos de actividades conjuntas.	OSCs; Parceiros de implementação.
5.7. Produzir boletins informativos e notas técnicas com intervenções conjuntas, destacando boas práticas e lições aprendidas.	Pelo menos 2 boletins publicados anualmente.	Nº de boletins divulgados.	Cópias dos boletins; Lista de distribuição.	OSCs; Público em geral; Financiador.

EIXO DE INTERVENÇÃO 6: IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENCIALIZAÇÃO PARA A PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO DOS RISCOS E RESPOSTA A VBG/EAS/AS EM TODO O CICLO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS

O presente eixo de intervenção visa assegurar que todas as Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto estejam plenamente conscientes dos riscos de VBG/EAS/AS associados à intervenção, adoptando medidas preventivas e accionando mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário. Este resultado central (R6) integra e operacionaliza dois sub-resultados complementares:

- **R6.1.** Plano de Acção de Reassentamento (PAR) elaborado e implementado com observância de medidas preventivas a VBG/EAS/AS no âmbito das obras civis relacionadas ao corredor de BRT: reconhecendo que o processo de execução das obras civis, especialmente no contexto do corredor de BRT, pode implicar o reassentamento físico e/ou económico de famílias e negócios formais e informais, o projecto incorpora medidas específicas de mitigação de riscos de VBG/EAS/AS em todas as fases do PAR. Estas medidas visam reduzir a vulnerabilidade de grupos potencialmente afectados, promovendo uma abordagem centrada no sobrevivente em caso de incidentes de VBG/EAS/AS, com respeito pelos princípios de igualdade de género, consentimento informado e não discriminação. As fases do PAR (preparação, implementação, monitoria e avaliação) são operacionalizadas com acções concretas que garantem a protecção de activos e pessoas, assegurando comunicação clara, acompanhamento contínuo e documentação sistemática das lições aprendidas.
- **R6.2.** Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao projecto adoptam medidas preventivas, accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, em todo o ciclo de construção civil: este sub-resultado assegura que, desde a mobilização de Empreiteiros e Fiscais, execução das obras civis, desactivação dos subprojectos até às consultorias e demais serviços, todos os actores envolvidos conheçam os riscos de VBG/EAS/AS, adoptem práticas preventivas e utilizem mecanismos de comunicação apropriados com o projecto.

A abordagem prevê indução, capacitação, monitoria, comunicação contínua e protocolos específicos de interacção com a comunidade e grupos vulneráveis, reforçando a integração da prevenção de VBG/EAS/AS em todas as actividades do ciclo de construção civil.

Em conjunto, R6.1 e R6.2 garantem que o eixo 6 atenda ao objectivo central de protecção e prevenção, promovendo um ambiente seguro e inclusivo, com acompanhamento sistemático, medidas correctivas e documentação de boas práticas, reforçando a eficácia do Plano de Acção do projecto em termos de mitigação de riscos de VBG/EAS/AS.

Tabela 7- R6.1. Matriz de Resultados, Actividades, Metas, Indicadores, Meios de Verificação e Grupos-Alvo – Eixo de intervenção 6: Implementação de Campanhas de Conscientização para a Prevenção, Mitigação dos Riscos e Resposta a VBG/EAS/AS em todo o Ciclo de Execução de Obras Civas.

R6.1: PAR elaborado e implementado com observância das medidas preventivas a VBG/EAS/AS no âmbito das obras civis relacionadas ao corredor de BRT				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
Fase de Preparação				
6.1.1. Identificar e mapear activos potencialmente afectados e os grupos vulneráveis com risco acrescido de VBG/EAS/AS durante o reassentamento.	Activos e grupos vulneráveis identificados e registados antes do início da construção do corredor seleccionado do BRT.	Nº de activos mapeados; Grupos vulneráveis identificados; Riscos de VBG/EAS/AS documentados.	Relatório de mapeamento; Base de dados de activos e grupos vulneráveis.	Partes Interessadas e Afectadas.
6.1.2. Desenvolver o PAR integrando medidas específicas para prevenção de VBG/EAS/AS, protecção de grupos vulneráveis e mitigação de impactos.	Estratégia de género e prevenção da VBG/EAS/AS elaborada e apresentada antes do PAR elaborado e aprovado.	Nº de medidas de protecção incluídas; Actas de reuniões comunitárias para a divulgação as PIAs.	Plano de Reassentamento incluindo estratégia de género e prevenção da VBG/EAS/AS aprovado; Relatórios de revisão.	Partes Interessadas e Afectadas.
6.1.3. Capacitar a equipa dos consultores, projecto e parceiros sobre prevenção de VBG/EAS/AS no contexto de reassentamento.	100% da equipa capacitada.	Nº de sessões realizadas; Nº de participantes capacitados.	Minutas de formação; Listas de presenças; Relatórios fotográficos.	Equipa técnica do projecto; Parceiros e PS.
Fase de Implementação				
6.1.4. Implementar medidas de mitigação de impactos e compensações com sensibilidade a género e VBG/EAS/AS.	100% dos casos tratados com abordagem sensível a género.	Nº de compensações implementadas com critérios de equidade e segurança.	Relatórios de implementação; Fichas de pagamento e acompanhamento social.	Partes Interessadas e Afectadas.
6.1.5. Disponibilizar informação contínua sobre mecanismos de reclamação e canais de denúncia seguros.	100% das PIAs informadas.	Nº de sessões de divulgação realizadas.	Registos de comunicação; Materiais de divulgação; Relatórios de campo.	Partes Interessadas e Afectadas.

R6.1: PAR elaborado e implementado com observância das medidas preventivas a VBG/EAS/AS no âmbito das obras civis relacionadas ao corredor de BRT				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
Fase de Monitoria e Avaliação				
6.1.6. Monitorar a implementação das medidas de prevenção e resposta a VBG/EAS/AS integradas no PAR.	Pelo menos 1 relatório de monitoria com indicadores de género e VBG em contexto de reassentamento analisados.	Relatório de análise de género e VBG elaborado; Nº de monitorias realizadas; Nº de recomendações implementadas.	Relatórios de monitoria; Planos de acção correctiva.	Equipa técnica do projecto.
6.1.7. Documentar lições aprendidas e boas práticas relacionadas a gestão de riscos de VBG/EAS no processo de reassentamento.	Documento de lições aprendidas elaborado pelo menos 2 vezes durante a execução do PAR.	Nº de documentário de lições aprendidas. Nº de recomendações incorporadas em novos planos.	Relatório de lições aprendidas;	Não Aplicável

Tabela 8- R6.2- Matriz de Resultados, Actividades, Metas, Indicadores, Meios de Verificação e Grupos-Alvo – Eixo de Intervenção 6: Implementação de Campanhas de Consciencialização para a Prevenção, Mitigação dos Riscos e Resposta a VBG/EAS/AS em todo o ciclo de execução de obras civis.

R6.2: Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao projecto adoptam medidas preventivas, accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, em todo o ciclo de construção civil				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
6.2.1. Fase de Mobilização dos Empreiteiros e Fiscais				
6.2.1.1 Desenvolver uma ficha de triagem de riscos de VBG/EAS/AS para orientar processos técnicos de mobilização do empreiteiro (escolha e localização dos estaleiros, inertes, entre outros).	Ficha elaborada aprovada e aplicada antes da mobilização dos empreiteiros.	Ficha aprovada pelo cliente.	Ficha aprovada pelo cliente; Layouts e localização dos estaleiros aprovados; Relatório de conformidade de mobilização do empreiteiro aprovado.	Empreiteiros, Fiscais.
6.2.2.2 Induzir as equipas dos Empreiteiros e Fiscais em noções básicas de género e VBG aplicáveis ao projecto.	100% de equipas induzidas.	Nº de participantes induzidos.	Relatório de actividade; Lista de presenças; Relatório fotográfico.	Empreiteiros, Fiscais.
6.2.2.3 Partilhar o Código de Conduta do Projecto para ser considerado durante a vigência do contrato.	Código de Conduta deverá ser domínio de todas as partes contratadas pelo projecto antes do início das suas funções.	Nº de protocolos de envio; % de partes contratadas alcançadas.	Protocolo de envio aos Empreiteiros e Fiscais.	Empreiteiros, Fiscais.
6.2.2.4 Apresentar os requisitos de planificação e elaboração de relatórios a serem observados pelos Empreiteiros.	Todos os empreiteiros e fiscais contratados deverão apresentar modelo de relatório “template” de salvaguardas com campo reservado para reportar acções de VBG antes do início das suas actividades.	Nº de Empreiteiros informados. Modelos de relatórios de salvaguardas recebidos pelo projecto.	Protocolo de envio ao Empreiteiro; Relatórios de progresso mensal das salvaguardas com pormenores qualitativos e quantitativos para medir progresso das acções de VBG.	Empreiteiros; Fiscais.

R6.2: Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao projecto adoptam medidas preventivas, accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, em todo o ciclo de construção civil

Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
6.2.2.5. Confirmar a disponibilidade da estrutura de implementação apresentada na proposta técnica.	Estrutura de implementação validada; CV dos técnicos social e VBG dos empreiteiros e fiscais aprovados pelo Projecto antes da mobilização.	% de CVs aprovados.	Ofício de comunicação do empreiteiro; Lista de presenças da indução.	Empreiteiros; Fiscais.
6.2.2 Fase de Execução das Obras Cíveis				
6.2.2.1 Induzir continuamente a mão-de-obra do Empreiteiro em matérias de VBG/EAS/AS com enfoque nos principais riscos e medidas de prevenção.	1 Sessão mensal realizada em cada frente de trabalho.	Nº de induções realizadas; Nº de participantes.	Minutas da actividade; Lista de presenças; Relatórios fotográficos. Relatórios de indução	Mão-de-obra do Empreiteiro.
6.2.2.2 Facilitar processos de assinatura dos Termos de Responsabilidade aplicáveis a mão-de-obra do Empreiteiro.	100% mão-de-obra do Empreiteiro com os termos assinados.	Nº de termos assinados.	Termos de Responsabilidade assinados e anexos aos contratos dos trabalhadores.	Mão-de-obra do Empreiteiro.
6.2.2.3. Cadastrar a mão-de-obra do Empreiteiro.	100% dos trabalhadores do Empreiteiro registados e cadastrados.	Nº de trabalhadores cadastrados.	Plataforma de cadastro dos trabalhadores sincronizada com registos de indução.	Mão-de-obra do Empreiteiro.
6.2.2.4. Estabelecer MDR do projecto nas áreas de execução dos subprojectos.	MDR estabelecido e funcional e conhecimento pela mão-de-obra do empreiteiro e comunidades em redor antes do início das obras.	Nº de portas de entrada activas; Relatórios de análise de conhecimento e acessibilidade e confiabilidade do MDR do projecto.	Relatórios com evidências de funcionamento	Comunidades locais; Trabalhadores do Empreiteiro e Fiscais.

R6.2: Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao projecto adoptam medidas preventivas, accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, em todo o ciclo de construção civil

Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
6.2.2.5. Divulgar os procedimentos de acesso ao MDR e as etapas de seguimento das reclamações.	100% das PIAs informadas.	Nº de sessões de divulgação realizadas.	Minutas da actividade.	Comunidades locais; Trabalhadores do Empreiteiro e Fiscais.
6.2.2.6. Desenvolver e implementar continuamente os protocolos de interacção com as comunidades incluindo crianças.	Protocolos aprovados, divulgados as Partes Interessadas antes do inicio dos subprojectos e em implementação.	Protocolo elaborado e aprovado. Nº de sessão de divulgação de protocolos de interacção com as comunidades	Instrumento aprovados; Minutas das acções de divulgação.	Comunidades locais; Trabalhadores do Empreiteiro e Fiscais.
6.2.2.7. Divulgar o Código de Conduta do projecto para a mão-de-obra do Empreiteiro.	Pelo menos 2 sessões realizadas mensalmente.	Nº de sessões; Nº de participantes; Fichas de avaliação de conhecimento da mão-de-obra.	Minutas das sessões de divulgação do código de conduta; Lista de presenças.	Mão-de-obra do Empreiteiro.
6.2.2.8. Desenvolver instrumentos de gestão da mão-de-obra do Empreiteiro incluindo medidas preventivas a VBG/EAS/AS e sanções aplicáveis em caso de incumprimento.	Plano de Gestão de mão-de-obra, regulamento de gestão da mão-de-obra aprovados antes do início dos subprojectos.	Nº de instrumentos aprovados.	Plano de gestão de mão-de-obra aprovado pelo projecto. Relatórios de implementação. Regulamentos do RH da Empresa concordados pelo projecto.	Mão-de-obra do Empreiteiro.
6.2.2.9. Estabelecer áreas de reserva/ limites de circulação da mão-de-obra na área de execução das obras.	Áreas restritas definidas em todas frentes antes do início das actividades.	Nº de áreas delimitadas.	Relatório fotográfico com evidências de barreiras.	Mão-de-obra do Empreiteiro; Comunidades locais.

R6.2: Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao projecto adoptam medidas preventivas, accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, em todo o ciclo de construção civil

Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
6.2.2.10. Criar condições dignas de estadia da mão-de-obra nos subprojectos (sanitários, refeitórios, áreas de repouso) para eliminar o risco de recorrência nas comunidades.	Instalações completas em 100% das frentes antes do início das actividades.	Nº de infraestruturas instaladas; % de cobertura dos serviços necessários por subprojecto.	Relatório de actividade com evidências fotográficas.	Mão-de-obra do Empreiteiro.
6.2.2.11. Disponibilizar equipas de Saúde e Segurança (SS) e recursos para controle de riscos de SS relacionados á VBG.	1 Oficial de HST por subprojecto.	Nº de Oficiais contratados. CVs avaliados e aprovados pelo projecto.	Contratos e registos de HST em exercício.	Mão-de-obra do Empreiteiro; Comunidades locais.
6.2.2.12. Facilitar sessões contínuas de sensibilização e consciencialização comunitária em matérias de VBG/EAS/AS com enfoque para os principais riscos associados aos subprojectos e medidas de prevenção.	2 Sessões mensais por comunidade.	Nº de sessões realizadas; Nº de participantes.	Minutas das induções; Lista de presenças; Relatórios fotográficos.	Comunidades locais.
6.2.2.13. Mapear Organizações Comunitárias de Base (OCBs) com intervenções em VBG e coordenar actividades na área de influência directa do subprojecto.	1 Mapeamento por subprojecto até o final do 1º semestre de execução do subprojecto.	Nº de OCBs identificadas.	Relatório de mapeamento aprovado; Evidências de coordenação.	OCBs.
6.2.2.14. Mapear os grupos de risco para VBG e estabelecer mecanismos de colaboração para sensibilização e consciencialização sobre os riscos	1 Mapeamento por subprojecto e com modelos de coordenação clarificados até o 1º semestre de início de actividades.	Nº de grupos de risco identificados;	Relatório de actividade; lista dos grupos de maior risco identificados.	Comunidades locais

R6.2: Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao projecto adoptam medidas preventivas, accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, em todo o ciclo de construção civil

Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
associados ao projecto e medidas preventivas.		Metodologias de engajamento definidas e operacionais.		
6.2.2.15. Divulgar mapas de serviços disponíveis para atendimento a sobreviventes de VBG/EAS/AS mais próximos do local de execução do subprojecto.	Todas as comunidades adjacentes aos subprojectos e mão-de-obra do empreiteiro com conhecimento sobre os serviços assistenciais mais próximos de si até aos primeiros 3 meses após a mobilização do empreiteiro.	Nº de locais com mapas afixados; Relatórios de análise de conhecimento dos serviços assistenciais pelo grupo-alvo.	Evidências dos Mapas afixados nas vitrinas do estaleiro, nas secretarias dos bairros, nas escolas e outros locais estratégicos ao longo do subprojecto; Minutas de encontros de divulgação.	Comunidades locais; Mão-de-obra do empreiteiro.
6.2.2.16. Monitorar continuamente os comportamentos de risco da mão-de-obra e tomar medidas correctivas pertinentes.	Pelo menos 1 relatório de análise dos principais riscos elaborado bimensalmente.	Nº de relatórios de monitoria.	Relatório de actividade.	Mão-de-obra do Empreiteiro.
6.2.2.17. Produzir relatórios de progresso conforme a periodicidade por acordar com o projecto, reflectindo boas práticas, lições aprendidas, casos de sucesso e práticas não recomendáveis.	Relatórios submetidos ao projecto dentro dos prazos estabelecidos.	Nº de relatórios aprovados.	Relatórios periódicos submetidos e aprovados pelo projecto.	Empreiteiro; Fiscais.
6.2.2.18. Conduzir processos de Investigação Administrativa (IA) de alegações ou incidentes confirmados de VBG/EAS/AS e aplicar as medidas administrativas necessárias.	Todas alegações investigadas e medidas administrativas aplicadas.	Nº de relatórios de IA. % de Planos de acção com medidas correctivas, implementados.	Relatórios de IA; Evidências de aplicação de medidas.	Empreiteiro; Fiscais.

R6.2: Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao projecto adoptam medidas preventivas, accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, em todo o ciclo de construção civil

Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
6.2.2.19. Implementar Planos de Acção com medidas correctivas descritas nos relatórios de IA.	100% das recomendações implementadas.	% de planos implementados.	Evidências de implementação do Plano, conforme acções indicadas nos relatórios de IA.	Empreiteiros; Fiscais.
6.2.2.20. Estabelecer cronograma de realização de reuniões de obra alargadas aos parceiros de apoio a implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS nos subprojectos	Pelo menos 2 reuniões de coordenação com os stakeholders institucionalizadas e operacionais realizadas anualmente.	TdRs para as reuniões elaborado e aprovado; N° de actas de reunião.	Cronograma elaborado e em implementação.	Empreiteiros; Fiscais; OCBs locais; Projecto.
6.2.3. Fase de Desactivação dos Subprojectos				
6.2.3.1 Elaborar uma lista de verificação para orientar o processo de desactivação (incluindo parcerias, acordos, mecanismos de comunicação e monitorias conjuntas).	Todos os subprojectos com relatórios de aplicação de lista de verificação de passivos elaborados até 1 mês antes da desmobilização do empreiteiro.	Lista de verificação aprovada. % de relatórios de aplicação.	Lista de verificação aprovada pelo projecto; Relatórios de encerramento dos subprojectos.	Empreiteiros.
6.2.3.2. Manter as PIAs informadas sobre o cronograma de conclusão dos subprojectos e sobre a necessidade de verificação de passivos.	100% de PIAs informadas.	N° de comunicações emitidas.	Protocolos de ofícios enviados; Relatórios de comunicação.	PIAs
6.2.3.3. Verificar todas as conexões estabelecidas com as comunidades, lideranças locais, OCBs, grupos de risco e emitir ofícios formais comunicando desactivação do subprojecto.	100% das conexões verificadas e comunicadas.	N° de ofícios submetidos emitidos. N° de reuniões de anúncio de fecho dos subprojectos realizadas	Protocolos dos ofícios, Minutas dos encontros, relatórios fotográficos, etc. relatório de conformidade de encerramento aprovados pelo projecto.	Comunidades locais, OCBs; OSC; Lideranças locais.

R6.2: Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao projecto adoptam medidas preventivas, accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, em todo o ciclo de construção civil

Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
6.2.4. Consultorias e os Demais Serviços				
6.2.4.1. Licitação				
6.2.4.1.1. Desenvolver requisitos de prevenção da VBG/EAS/AS a serem integrados nos documentos de concurso.	Documentos de concurso e contratos ajustados com requisitos de prevenção antes do lançamento dos concursos.	Nº de documentos de concurso contendo com cláusulas e requisitos de prevenção.	Documentos de concurso para contratação de consultores e PS contendo secção específica sobre VBG/EAS/AS.	Consultores e Prestadores de Serviços.
6.2.4.1.2. Desenvolver cláusulas contratuais que estabeleçam obrigações claras para prevenção da VBG/EAS/AS e sanções aplicáveis em casos de incumprimento.	cláusulas contratuais aprovadas e aplicadas em todos contratos antes da assinatura.	Nº de documentos com cláusulas específicas inseridas.	Contratos de PS contendo cláusulas sobre responsabilidades e sanções relacionadas a VBG/EAS/AS. Relatórios de conformidade dos contratos.	Consultores e Prestadores de Serviços.
6.2.4.2 Mobilização				
6.2.4.2.1. Induzir consultores individuais, empresas e os demais serviços contratados em matérias de prevenção da VBG/EAS/AS.	100% dos consultores e PS induzidos.	Nº de induções; Nº de participantes capacitados.	Minutas de indução; Lista de presenças; Relatórios fotográficos.	Consultores Individuais e Prestadores de Serviços.
6.2.4.2.2. Submeter as equipas de consultores à assinatura dos Termos de responsabilidade para o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como o respectivo cadastro.	100% dos Termos assinados por todos os contratados.	Nº de termos assinados	Termos de responsabilidade assinados; Comprovativos de cadastro alinhados com os termos assinados.	Consultores
6.2.4.2.3. Disponibilizar o Código de Conduta do projecto às empresas	Todas as empresas contratadas receberam e compreendem o	% de empresas que receberam o CdC;	Minuta do encontro.	Empresas contratadas.

R6.2: Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao projecto adoptam medidas preventivas, accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, em todo o ciclo de construção civil

Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
contratadas, assegurando alinhamento com os instrumentos internos de gestão de mão-de-obra.	Código de Conduta antes do início das actividades.	% de empresas que integram o CdC nos seus procedimentos internos; N° de sessões de partilha e esclarecimento.	Protocolo de partilha do instrumento.	
6.2.4.2.4. Partilhar modelos de relatórios de progresso com componente de VBG/EAS/AS integrada.	Todas as consultorias e contratadas utilizam os modelos de relatórios com a componente de VBG/EAS/AS incluída.	% de consultorias que receberam os modelos; % de relatórios submetidos conforme o modelo fornecido.	Modelos de relatórios partilhados; minutas de reuniões, lista de presenças.	Empresas e consultores contratados.
6.2.4.3 Execução do Contrato				
6.2.4.3.1. Monitorar o progresso da implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS.	Percentagem zero (0) de casos de EAS/AS associados a actividade.	N° de visitas de monitoria realizadas; % de medidas preventivas monitoradas.	Relatórios de actividade com evidências de monitoria.	Consultores e Empresas contratadas.
6.2.4.3.2. Elaborar relatórios de progresso para consideração do projecto.	100% de contratados com relatórios de progresso de implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS submetidos ao projecto dentro dos prazos estabelecidos.	N° de relatórios submetidos; % de relatórios aprovados pelo projecto.	Relatórios periódicos submetidos e aprovados pelo projecto.	Consultores e Empresas contratadas.
6.2.4.3.3. Documentar lições aprendidas na implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS	Registo sistemático das lições aprendidas e recomendações para melhoria contínua das intervenções em pelo menos 1 vez por semestre.	N° de lições aprendidas documentadas; % de recomendações aplicadas em fases subsequentes.	Relatório de lições aprendidas e evidências de aplicação das recomendações.	Consultores e Empresas contratadas.

R6.2: Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) nas áreas de influência directa do projecto conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao projecto adoptam medidas preventivas, accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário, em todo o ciclo de construção civil

Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
6.2.4.3.4. Conduzir processos de IA de alegações ou incidentes confirmados de VBG/EAS/AS e aplicar as medidas administrativas necessárias.	100% das alegações investigadas e encerradas com medidas administrativas aplicadas.	Nº de processos de IA concluídos; % de planos de acção correctivos executados	Relatórios de IA; evidências de aplicação de medidas recomendadas.	Consultores e Empresas contratadas
6.2.4.3.5. Implementar planos de acção correctivos constantes nos relatórios de IA.	100% das recomendações implementadas dentro dos prazos estabelecidos.	Nº de planos de acção implementados; % de recomendações executadas.	Relatório de desempenho do plano e evidências de implementação dos planos.	Consultores e Empresas contrata
6.2.4.4. Desmobilização				
6.2.4.4.1. Manter as PIAs informadas sobre os períodos de conclusão das actividades das contratadas.	100% das PIAs informadas sobre a conclusão das actividades.	Nº de comunicações emitidas.	Ofícios de comunicação enviados, minutas de encontros de encerramento; registos de confirmação de recepção.	PIAs
6.2.4.4.2. Certificar a inexistência de passivos técnicos, sociais ou ambientais associados a execução dos serviços contratados.	100% das áreas de intervenção com verificação de passivos concluída.	Nº de locais verificados; % de relatórios de verificação aprovados.	Ofícios da empresa submetidos ao projecto; Relatórios de verificação de passivos; Evidências fotográficas; Mapas ou listas de verificação preenchidas.	Empreiteiros, Fiscais e PIAs.

Tabela 9- Matriz de Resultados, Actividades, Metas, Indicadores, Meios de Verificação e Grupos-Alvo – Eixo de Intervenção 7: Implementação de Campanhas de Consciencialização para a Prevenção, Mitigação dos Riscos e Resposta a VBG/EAS/AS durante as Operações do Serviço BRT.

R7: Concessionários do serviço BRT e usuários conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao serviço e adoptam medidas preventivas e accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário em todo ciclo de operação dos serviços				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
7.1 Induzir a equipa dos operadores dos serviços BRT em matérias prevenção da VBG/EAS/AS.	100% dos operadores induzidos.	Nº de participantes induzidos; Nº de sessões realizadas.	Minutas de indução; Listas de presenças; Relatórios fotográficos.	Concessionários/operadores do serviço BRT.
7.2. Divulgar o MDR do projecto (AMT) e os mecanismos públicos de denúncia.	Pontos de acesso ao serviço com informações afixadas. (autocarros, paragens e terminais), AMT, secretarias municipais da região do grande Maputo, antes do início da operação dos serviços.	Nº de locais com informação acessível. Nº de usuários dos transportes alcançados com campanhas de sensibilização.	Minuta da actividade; Registo fotográfico.	Usuários do BRT; Operadores.
7.3 Divulgar o mapeamento dos serviços assistenciais disponíveis para sobreviventes de VBG/EAS/AS ao longo do corredor segregado do BRT.	Mapas afixados em 100% dos pontos estratégicos. (autocarros, paragens, terminais), AMT e secretarias municipais da região do grande Maputo, antes do início da operação dos serviços.	Nº de locais com mapas visíveis.	Minutas de actividade; Relatório fotográfico com evidências de fixação dos mapas nos (autocarros, paragens, terminais).	Usuários do BRT; Operadores.
7.4. Mobilizar parceiros (Mecanismo Multisectorial para o Atendimento Integrado a Vítimas de Violência) para assistência directa ao corredor segregado do BRT.	1 MdE celebrado e implementado.	Nº de parcerias estabelecidas; Nº de actividades conjuntas realizadas.	MdE celebrado; Relatórios de implementação das acções conjuntas.	Instituições públicas e OSC.

R7: Concessionários do serviço BRT e usuários conhecem os riscos da VBG/EAS/AS associados ao serviço e adoptam medidas preventivas e accionam mecanismos de comunicação e interacção com o projecto sempre que necessário em todo ciclo de operação dos serviços

Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
7.5 Divulgar mensagens de sensibilização e consciencialização aos usuários dos serviços.	Materiais visuais afixados em 100% dos autocarros, paragens e terminais.	Nº de locais com materiais afixados; Nº de sessões de consciencialização realizadas.	Relatórios de actividade; Relatório fotográfico das afixações.	Usuários do BRT.
7.6. Monitorar o grau de cumprimento das cláusulas contratuais inseridas nos contratos de concessão relacionados a VBG/EAS/AS.	100% dos contratos monitorados periodicamente.	Nº de relatórios de monitoria elaborados; % de cumprimento das cláusulas.	Relatório de monitoria e de acompanhamento.	Concessionários

Tabela 10 - Matriz de Resultados, Actividades, Metas, Indicadores, Meios de Verificação e Grupos-Alvo - Eixo de Intervenção 8: Comunicação e Engajamento dos Grupos de Maior Risco para VBG/EAS/AS.

R8: PIAs, especificamente grupos vulneráveis e de maior risco para EAS/AS conhecem o projecto e participam activamente em todo o ciclo da sua implementação				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
8.1 Envolver continuamente os grupos vulneráveis e de maior risco para VBG/EAS/AS nas acções de sensibilização e consciencialização sobre os riscos da VBG/EAS/AS associados ao projecto e nas medidas preventivas adequadas.	2 Sessões por comunidade ou grupo mapeado por mês até a conclusão das actividades.	Nº de sessões realizadas; Nº de participantes dos grupos de risco envolvidos. Relatórios de análise dos impactos.	Relatórios de actividade. Lista de participantes.	Grupos vulneráveis (crianças, mulheres, pessoas com deficiência, entre outros)
8.2. Envolver as OSCs que trabalham com grupos vulneráveis e de maior risco da VBG/EAS/AS na monitoria dos riscos associados ao projecto.	3 Parceria formalizada por subprojecto.	Nº de OSC envolvidas; Nº de relatórios de monitorias elaborados pelas OSCs.	Relatórios de monitoria e supervisão dos subprojectos e lista de presenças; acordos de coordenação celebrados com as OSC locais.	OSCs locais com foco em VBG/EAS/AS.
8.3 Divulgar continuamente os mecanismos de comunicação e denúncia, bem como, os mapas dos serviços disponíveis para consideração dos grupos vulneráveis.	Mapas e informações disponíveis em 100% dos pontos estratégicos. (estaleiros de obra, secretarias dos bairros, escolas, orfanatos, paragens, terminais) etc.	Nº de locais com materiais afixados; Sessões de divulgação realizadas.	Relatórios de actividade; Copias dos materiais de divulgação; Registo fotográfico.	Grupos vulneráveis, comunidade em geral.
8.4 Identificar as portas de entrada adicionais para comunicação com grupos vulneráveis, para além do MDR Júnior que atende às necessidades das crianças nas escolas.	1 porta de entrada adicional funcional por grupo mapeado e fora da escola.	Nº de portas de entrada instaladas e activas.	Relatório com evidências de instalação e funcionamento das portas de entrada para os demais grupos vulneráveis mapeados.	Grupos vulneráveis.

Tabela 11- – Matriz de Resultados, Actividades, Metas, Indicadores, Meios de Verificação e Grupos-Alvo—Eixo de Intervenção 9: Recorrência a TICs para Gestão de Informação sobre VBG/EAS/AS.

R9: O projecto adopta tecnologias de informação e comunicação para a documentação e partilha de conhecimento, informação e aprendizagem sobre intervenção em EAS/AS				
Actividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Grupo-Alvo
9.1 Estabelecer uma plataforma electrónica para gestão de casos de VBG/EAS/AS.	Plataforma estabelecida e operacional.	Nº de casos registados na plataforma; .	Base de dados electrónica operacional; Relatórios de uso da plataforma.	Equipa técnica do projecto; OSCs parceiras.
9.2. Consolidar a plataforma de cadastro de trabalhadores.	Plataforma actualizada mensalmente até ao fim do projecto.	Nº de trabalhadores cadastrados; % de dados actualizados.	Plataforma de cadastro actualizada; Relatórios de actualização periódica.	Trabalhadores envolvidos na implementação do projecto.
9.3. Desenvolver uma plataforma electrónica para indução e autoformação sobre VBG/EAS/AS.	Plataforma desenvolvida e disponível online para uso interno e de parceiro.	Nº de utilizadores registados autoinduzidos; Nº de módulos concluídos; Grau de satisfação dos participantes.	Plataforma funcional; Relatórios de acesso e conclusão de módulos.	Equipa técnica do projecto; Empreiteiros; Prestadores de Serviços; OSCs parceiras.

9.ABORDAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO

De uma forma geral, o Plano de Acção deverá ser implementado com base nas premissas das abordagens participativas e inclusivas em todas as fases de execução, uma vez que, as intervenções para prevenção de VBG/EAS/AS não dependem exclusivamente do proponente do projecto, sendo necessária a colaboração de todos os actores directa ou indirectamente envolvidos.

Assim, por um lado, existem as instituições participantes, como os Municípios de Maputo, Matola, Matola Rio, Boane e Marracuene; implementadoras, tais como Empresas de Construção Civil, Fiscalização, Consultorias de diferentes especialidades, Provedoras de Serviços, entre outras; e por outro lado, os beneficiários do projecto, ou seja, as comunidades hospedeiras que sofrem directamente os impactos do mesmo e que devem ser previamente informadas e envolvidas em todos os processos de auscultação e consulta previstos no QGAS do projecto, incluindo na implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS adaptadas ao seu contexto.

Especificamente, a abordagem de implementação será estruturada com base nos eixos de intervenção prioritários definidos para este plano, da seguinte forma:

Consolidação da estrutura de implementação – Recomenda-se a analisar a estrutura de implementação existente, baseada na experiência prévia da “execução das Quick-Wins” e redefini-la conforme necessário. Na visão do Provedor de Serviços de VBG que prestou assistência técnica ao projecto na fase anterior, a estrutura actual é adequada e atende as necessidades do projecto, mas é necessário reforçar a participação activa das Unidades de Género do Ministério dos Transportes e Logística e Agência Metropolitana de Transportes (AMT), garantindo maior apropriação do programa, especialmente considerando que projecto terá o seu término mas estas instituições deverão garantir a continuidade das intervenções, principalmente na fase de operação.

Fortalecimento da capacidade da entidade implementadora (AMT) – O fortalecimento da capacidade da AMT passa pela necessidade de desenvolvimento de um diagnóstico simplificado para avaliar a disponibilidade de recursos humanos com experiência de trabalho em género e VBG, seguido da elaboração de um plano de reforço de capacidade. Havendo pessoal disponível, será necessário capacitá-

lo por meio de programas de formação para reforçar o seu nível de conhecimento e habilidades institucionais necessárias para intervenção em VBG, utilizando os Manuais de Formação existentes.

Na ausência de pessoal dedicado, a AMT deverá envidar esforços para mobilizar recursos humanos para trabalhar em paralelo com a equipa de consultores especialistas em Género e VBG contratados pelo projecto Move, garantindo a continuidade das abordagens específicas do financiador na fase posterior do projecto.

Revisão do quadro legal e regulatório para adequar às necessidades das operações do serviço BRT – A AMT, como entidade contratante e reguladora das operações dos transportes públicos na região do grande Maputo, deverá verificar se os actuais modelos de contratação de operadores e/ou concessão de áreas, incluem responsabilidades das empresas para prevenir a VBG/EAS/AS, com medidas sancionatórias em casos de incumprimento. Havendo necessidade de reforço, a AMT deverá prosseguir com o desenvolvimento de cláusulas específicas para os contratos de concessão, actualizar os modelos de contratos existentes e monitorar o progresso da sua implementação durante as operações do BRT. Esta acção deverá contar com a assistência técnica da área jurídica da instituição.

Mobilização, envolvimento e fortalecimento de parcerias com o Governo e OCSs – As parcerias existentes deverão ser progressivamente consolidadas e as potenciais novas, deverão ser seleccionadas conforme a necessidade e interesse do projecto e da sua contraparte, considerando os resultados esperados. O projecto já estabeleceu parcerias com o Ministério do Trabalho, Género e Acção Social (MTGAS), entidade Governamental responsável e competente para intervenções em matérias de género e VBG.

Embora o estabelecimento desta parceria seja uma vantagem estratégica, a experiência de implementação nos Quick-Wins da Matola evidenciou a necessidade de reforço do Memorando de Entendimento (MdE), particularmente com os Serviços de Assuntos Sociais (SAS) existente e dos recursos associados para acomodar os serviços assistenciais necessários para sobreviventes a nível dos Centros de Atendimento Integrado a Vitimas de Violência para assegurar que os sobreviventes que derivem dos impactos das intervenções do projecto tenham acesso contínuo, eficaz e centrado em suas necessidades. Neste contexto, recomenda-se a comparticipação do Projecto na disponibilização de insumos essenciais, tais como, kits de testagem de ITSs incluindo o HIV, kits de profilaxia pós-exposição e outros recursos necessários, garantindo que o atendimento seja adequado e que os sobreviventes permaneçam como eixo central de todas as acções durante a provisão dos serviços assistenciais.

O MTGAS deverá participar activamente em todos os processos de planificação, implementação, monitoria e supervisão das acções do projecto, garantindo a correcção de desvios em tempo útil e conformidade com os procedimentos operacionais do Governo para a gestão de programas de prevenção da VBG.

Sabe-se igualmente que, o projecto também estabeleceu parcerias com associações que representam grupos de maior risco, e nesta sequência, recomenda-se a continuidade na verificação das novas áreas de intervenção, especialmente no corredor do BRT, para identificar possíveis Organizações Comunitárias de Base “OCBs” com acções nesta matéria, identificar interesses comuns e estabelecer acordos de colaboração.

A abordagem deverá priorizar a inclusão de grupos ainda não representados dos acordos de colaboração com OSC actualmente disponíveis, como idosos, garantindo sua participação nas acções do projecto.

Potenciação de sinergias – As sinergias deverão ser potenciadas por intermédio da criação de objectivos e metas comuns, comunicação aberta e respeito a diversidade. Em termos de abordagem recomenda-se: (i) identificar pontos de convergência entre os diferentes actores disponíveis na área do projecto e gerar consensos em relação as funções de cada um para evitar duplicações de esforços que possivelmente poderiam ser úteis em outras áreas com menor assistência dos mesmos actores, (ii) planificar conjuntamente e (iii) consolidar mecanismos de coordenação e comunicação, por meio de reuniões de coordenação, visitas conjuntas as áreas de intervenção, reuniões de balanço, entre outros.

Implementação de campanhas de consciencialização em ambiente de obras civis – As campanhas deverão alcançar tanto a mão-de-obra dos empreiteiros quanto as comunidades circunvizinhas. Devem ser planificadas considerando a identificação dos temas prioritários, desde os conteúdos do Código de Conduta, procedimentos de gestão de mão-de-obra, regulamentos dos Recursos Humanos, MDR, mapas dos serviços assistenciais disponíveis, caminhos de referência e necessidades de assistência específicas aos grupos vulneráveis e de maior risco (crianças, raparigas, mulheres, idosos, pessoas com deficiência).

As sessões com a mão-de-obra deverão ser planificadas em coordenação com os Recursos Humanos e os gestores de obras, garantindo a disponibilidade de tempo necessário sem interferir nas actividades construtivas planificadas.

Por sua vez, as sessões comunitárias deverão ser planificadas em coordenação com as lideranças locais e o grupo-alvo “comunidades em geral” para melhor identificação dos horários de disponibilidade e definição de metodologias preferenciais.

Portanto, são esperadas acções de sensibilização desenvolvidas em reuniões comunitárias, discussões de grupos focais organizados por género, sessões dedicadas a grupos-alvo específicos, campanhas porta-a porta, feiras informativas, entre outras. Neste contexto, é necessário acomodar e respeitar as sugestões do grupo-alvo para garantir maior afluência. Como se pode verificar, é necessária uma relativa flexibilidade das equipas técnicas do projecto para reajustar os planos em função do contexto local.

Implementação de campanhas de consciencialização nas operações do serviço BRT –A abordagem de intervenção é similar, mas com foco nas empresas operadoras, concessionárias incluindo a sua mão-de-obra e os usuários dos transportes públicos.

As indicações das empresas operadoras incluem igualmente a planificação conjunta com o departamento do RH e a Gestão de frotas para o estabelecimento de um plano de actividades que não interfira com o curso normal das operações.

Os desafios de flexibilidade antevistos estão nas paragens, terminais e no interior dos autocarros aonde é possível alcançar o grupo-alvo. Baseando-se nas experiências de outros contextos de operação de BRT's em alguns países Africanos, como por exemplo, na África do Sul, Egipto e Nigéria, recomenda-se a focalizar esforços de comunicação e interacção directa nos terminais e interior dos autocarros e não necessariamente nas paragens, uma vez que, as condições das paragens e o tempo de permanência dos usuários dos transportes públicos é muito curto quando comparado com o tempo investido nos terminais e interior dos autocarros. Ainda assim, o desafio de flexibilidade das equipas adiciona-se ao desafio de compressão dos conteúdos para serem transmitidos em curto período, mas sem perder a essência.

Portanto, as operações de serviços do BRT impõem abordagens adicionais, tais como, a alocação dos materiais de comunicação audiovisuais para serem veiculados nos terminais, assim como, no interior dos autocarros.

Comunicação e engajamento dos grupos de maior risco para VBG/EAS/AS - A abordagem proposta pressupõe o mapeamento dos grupos de maior risco existentes na área de intervenção dos projectos, isto

é, a identificação, localização, modelo de organização que possuem e seus interlocutores, fundamentalmente para poder os alcançar na introdução do projecto e estabelecer mecanismos de interacção que permitam a participação dos referidos grupos na implementação do plano de acção do projecto.

Recorrência a TICs para gestão de informação sobre VBG/EAS/AS - O projecto tem utilizado a plataforma Kobo Toolbox para o cadastro dos trabalhadores, sendo recomendada a exploração de suas funcionalidades adicionais. A plataforma é, até certo limite, gratuita e permite armazenar com segurança informações confidenciais, incluindo dados relacionados a VBG/EAS/AS, respeitando a abordagem centrada no/a sobrevivente adoptada pelo projecto, que exige maior cuidado na conservação dessas informações.

No Kobo Toolbox, é possível estabelecer uma base para a gestão de casos (já existente no projecto) e, nesse contexto, recomenda-se consolidar essa funcionalidade, bem como, organizar e sistematizar as evidências geradas ao longo de todo o processo de implementação do Plano de Acção.

Uma sugestão adicional a ser explorada em TICs, durante a implementação deste plano, é o desenvolvimento e concepção de uma plataforma de “autoindução”, que permita aos visados aceder electronicamente ao Código de Conduta e Integridade do Projecto (CCI), às apresentações dos elementos-chave, tais como comportamentos esperados, sanções em caso de incumprimento, mecanismos de comunicação para reportar suspeitas ou situações de violência, e mapas dos serviços disponíveis próximos ao seu local de actividade, entre outros. Ao final da apresentação, o interessado responde a um questionário (“Quiz”) que avalia o seu nível de compreensão.

Após acertar as questões do Quiz, abre-se automaticamente um campo para assinatura dos Termos de Responsabilidade para cumprimento do CCI, e o interessado submete a sua resposta, aguardando em seguida o feedback do sistema, finalizando assim a indução inicial.

Esta proposta surge da necessidade de tornar o processo de indução mais célere e eficiente, considerando que a fase seguinte do projecto prevê a mobilização de várias empresas, aumentando o volume de mão-de-obra em relação à experiência anterior com as Quick-Wins. Como é sabido, nenhum indivíduo deve iniciar actividades no projecto sem passar pela indução e assinar os Termos de Responsabilidade para cumprimento do CCI. Dependendo apenas de induções presenciais ou facilitadas por técnicos do projecto,

empreiteiros ou outros actores, o processo pode sobrecarregar a equipe existente e comprometer sua eficiência.

O Engajamento masculino é recomendável na implementação do presente Plano de Acção como mecanismo para influenciar a eliminação dos estereótipos de género com tendência a focalizar os homens como os principais perpetradores de VBG, embora as estatísticas disponíveis demonstrem esta tendência mas há casos de VBG perpetrados por mulheres.

Por último, temos a abordagem centrada no/a sobrevivente que de forma geral, recomenda que todos os passos, procedimentos e operações necessárias para o prosseguimento de Investigações Administrativas de denúncias de VBG/EAS/AS deverão basear-se na vontade da/o sobrevivente e em caso de crianças, será necessário consultar previamente os seus tutores legais.

9.1. QUESTÕES DE GÉNERO, EQUIDADE E EMPODERAMENTO

a) Género e Equidade

A abordagem de género em intervenções de VBG implica reconhecer que a violência está relacionada até certo ponto aos papéis sociais, normas culturais e dinâmicas de poder que afectam desproporcionalmente mulheres, meninas e homens. As intervenções deverão abordar a desigualdade de género, incluindo acções como: empoderar economicamente e socialmente as mulheres, educar ambos sexos sobre a igualdade de género, envolver homens como aliados das campanhas de consciencialização e adaptar as acções às necessidades específicas de cada comunidade, utilizando ferramentas culturais como o teatro e feiras de informação, para promover reflexão e mudança social em relação à VBG.

Em termos práticos, a abordagem de género em intervenções de prevenção, mitigação de riscos e resposta a VBG/EAS/AS implica reconhecer a desigualdade de género prevalecente na sociedade e nas comunidades. A VBG está intrinsecamente ligada a papéis de género socialmente construídos e desigualdades de poder, sendo essencial compreender as normas culturais e garantir que as intervenções considerem como essas normas influenciam a ocorrência da violência. Para isso, é fundamental colaborar com lideranças comunitárias e outras figuras de influência identificadas na área do projecto, promovendo a inclusão dos princípios de direitos humanos no contexto de consciencialização para a prevenção da VBG.

As actividades previstas neste Plano de Acção deverão ser implementadas tomando em consideração as questões de género, equidade e empoderamento dos grupos de maior risco para VBG. Isso significa que, mulheres e homens têm os mesmos direitos e oportunidades de acesso à informação, participar nos processos de planificação, desenvolvimento, monitoria e supervisão das actividades, seja no ambiente de obras (equipas dos empreiteiros), empresas de consultorias, intervenções de base comunitária, assim como, nas operações do BRT.

b) Empoderamento

É fundamental empoderar, em especial, mulheres, meninas e os demais grupos vulneráveis e de maior risco para VBG para que possam denunciar a violência, consultar os mapas dos serviços disponíveis mais próximos da sua comunidade e recorrer aos serviços assistenciais mapeados na área do projecto.

É igualmente necessário investir no empoderamento económico, especialmente de mulheres e meninas, identificando e mobilizando potenciais oportunidades de apoio por meio de iniciativas de desenvolvimento económico direccionadas este grupo-alvo. Neste sentido, considera-se que o projecto por meio dos Empreiteiros no âmbito da sua responsabilidade social, pode facilitar a conexão entre possíveis oportunidades de financiamento de pequenas iniciativas e as comunidades locais, promovendo o empoderamento económico dos grupos de maior risco para VBG/EAS/AS para reduzir o seu nível de vulnerabilidade. Um exemplo é o Projecto EMPODERA do MTGAS, que contribui para a reduzir a dependência e aumentar o poder económico das comunidades, especialmente dos grupos vulneráveis, nas áreas de implementação do projecto.

Portanto, recomenda-se uma coordenação estratégica entre o Projecto Move e o EMPODERA, ambos financiados pelo Banco Mundial, para fortalecer essa abordagem de empoderamento de mulheres e raparigas, para garantir não somente o acesso aos benefícios do projecto EMPODERA mas também o alinhamento técnico e metodológico para intervenção em género e empoderamento no contexto de redução de riscos da VBG/EAS/AS.

10. ARRANJOS INSTITUCIONAIS NECESSÁRIOS

O projecto possui uma estrutura estabelecida para intervenção em matérias de prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS, cuja manutenção e continuidade são recomendadas para apoio a implementação deste Plano de Acção.

Neste contexto, o projecto:

- a) conta com uma equipa de consultores especializados nos assuntos de género e VBG disponível na UCP e UTs;
- b) formalizou assistência do MTGAS mediante a indicação de um Ponto Focal para assistência técnica ao projecto;
- c) celebrou um Memorando de Entendimento (MdE) com os Serviços de Assuntos Sociais, entidade governamental operativa do Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado a Vítimas de Violência e tutelada pelo MTGAS;
- d) estabeleceu um Acordo de Colaboração com os grupos de maior risco identificados na área do projecto, isto é, desde as minorias sexuais, Mulheres trabalhadoras de Sexo (MTS), Crianças e pessoas com deficiência e que são representados pela LAMBA, ABEVAMO, Rede CAME e o FAMOD, respectivamente.

Na sua implementação, o projecto tem recomendado que Empresas de construção civil (Empreiteiros), Fiscais, Consultores, entre outros contratados/subcontratados incluam nas suas equipas de trabalho, técnicos sociais com valências em género e VBG, considerada uma boa prática a consolidar pois permite a fluidez dos planos no terreno com o apoio de pessoal técnico experimentado. Portanto, estes técnicos sociais e VBG têm sido capacitados pelo projecto e recebem assistência técnica contínua para aprimorar cada vez mais a sua prestação.

Os serviços assistenciais necessários para sobreviventes de VBG/EAS/AS, especialmente assistência psicológica para a redução do trauma, assistência médica, legal e social, requerem arranjos específicos para garantir uma resposta imediata e adequada. Os SAS, conforme previsto no MdE, providenciam assistência técnica ao Projecto, articulando-o com os serviços assistenciais governamentais disponíveis, incluindo pontos de referência para a abertura de ficha única de atendimento nas unidades sanitárias.

Para apoiar esta resposta, o Relatório de Mapeamento dos Serviços Disponíveis identificou e avaliou os serviços para atendimento de casos de VBG/EAS/AS, fornecendo informações essenciais sobre localização, acessibilidade e qualidade dos serviços. Estas informações permitem ao projecto planificar a assistência de forma mais eficaz e direccionada.

No mapeamento, foi identificado, ao longo do corredor do BRT, o Hospital Geral de Mavalane como um ponto estratégico, por abrigar o Centro de Atendimento Integrado para Vítimas de Violência (CAIVV), considerado referência nacional. A localização geográfica deste CAIVV dentro do corredor constitui uma vantagem estratégica para o projecto, permitindo potencializar o acesso dos sobreviventes aos serviços de assistência e assegurar o uso eficiente dos recursos disponíveis. Esta vantagem deve ser reflectida e operacionalizada no âmbito do MdE celebrado com os SAS, de modo a maximizar seu impacto para o projecto.

11. PRINCIPAIS ACTORES E RESPONSABILIDADES

Tabela 12- Principais actores e responsabilidades

#	Principais actores	Descrição de responsabilidades
1	Ministério dos Transportes e Logística (MTL)	- Coordena acções estratégicas do projecto. - Facilita articulações com diferentes stakeholders. - Garante alinhamento com políticas públicas e directrizes governamentais do sector.
2	Banco Mundial (BM)	-Assistência técnica ao PMUAMM para garantir a conformidade com os procedimentos do financiador do projecto, vigentes.
3	Ministério do Trabalho, Género e Acção Social (MTGAS)	- Assistência técnica ao PMUAMM para garantir a conformidade com os procedimentos do Governo vigentes. - Facilitar o PMUAMM para alcançar os grupos de maior risco para VBG/EAS/AS prioritários. - Consolidar a articulação entre o projecto e os demais actores relevantes sob coordenação directa do MTGAS.

#	Principais actores	Descrição de responsabilidades
4	Serviços de Assuntos Sociais (SAS)	- Assistência técnica na implementação do plano para garantir a conformidade com os procedimentos estabelecidos. - Assistência técnica ao projecto na provisão dos serviços assistências a potenciais sobreviventes de EAS/AS.
5	Projecto de Mobilidade Urbana da Área Metropolitana de Maputo (PMUAMM)	- Assistência técnica a Entidade Implementadora do projecto (AMT) na execução, monitoria e supervisão das actividades planificadas. - Monitoria e supervisão dos locais de implementação das actividades. - Elaboração de relatórios de progresso trimestrais e anuais para consideração das entidades participantes do projecto e BM.
6	Agência Metropolitana de Transportes (AMT)	- Implementação integral do plano. - Actualização dos modelos de contratos de operadores para inserir responsabilidades para prevenção da VBG/EAS/AS e sanções aplicáveis em situações de incumprimento. - Reforço da capacidade dos operadores dos transportes públicos em matérias de prevenção da EAS/AS. - Monitoria directa dos riscos da VBG na fase de operação, isto é, período pós projecto MOVE.
7	Empreiteiros, contratados e subcontratados	- Implementação efectiva das actividades previstas para a fase de construção em todo o seu ciclo. - Produção de informação e conhecimento sobre o progresso da implementação das actividades sob sua responsabilidade. - Condução de processos de Investigação Administrativa, implementação dos planos de acção com medidas correctivas e produção das evidências.
8	Fiscais	- Supervisão da implementação do plano de actividades do empreiteiro e seus subcontratados, para garantir a conformidade com as indicações do projecto. - Assistência técnica ao empreiteiro na implementação dos seus planos de actividade. - Produção de informação e conhecimento para consideração do projecto.
9	Consultores Individuais	- Cumprir e apoiar no cumprimento integral do Código de Conduta e Integridade do Projecto. - Monitoria dos riscos associados e intervenção do projecto.

#	Principais actores	Descrição de responsabilidades
10	Empresas de consultoria e seus subcontratados	- Cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta e Integridade do projecto durante o exercício das suas funções. Monitorar e eliminar os factores de risco associados a natureza das suas intervenções. - Reportar progressos de implementação do Código de Conduta.
11	Parceiros da Sociedade Civil	- Assistência técnica na implementação do plano de acção - Partilha de experiências e lições aprendidas em outras iniciativas para a consideração do projecto. - Monitoria dos grupos de maior risco que representam, isto é, desde (Mulheres, Crianças, Pessoas com deficiência, Idosos, pessoas com identidade de género e orientação sexual minoritárias). Divulgação do MDR e mecanismos de acesso. Divulgação dos mapas dos serviços disponíveis, especialmente para os grupos de maior risco que representam.
12	Comunidades e suas lideranças.	- Colaborar com o projecto na implementação das acções seguintes: ○ Divulgação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS a nível local. ○ Divulgação do MDR do projecto e procedimentos de acesso. ○ Divulgação dos mapas dos serviços disponíveis. ○ Consciencialização comunitária para denunciar possíveis suspeitas ou casos confirmados de VBG/EAS/AS para garantir assistência imediata a sobreviventes. ○ Alertar ao projecto em relação aos factores de risco e medidas de mitigação. ○ Monitoria dos factores de risco na comunidade. ○ Promover o engajamento das partes interessadas, particularmente mulheres, meninas e os demais grupos vulneráveis nas para maior aderências as sessões de consciencialização sobre os riscos da EAS/AS existentes na área do projecto.

12. MONITORIA

De uma forma geral, a implementação do plano de acção para prevenção da VBG/EAS/AS deverá ser acompanhada de um sistema de monitoria que permite não apenas acompanhar o progresso da implementação, mas também documentar os processos, gerar conhecimento adicional para o projecto e melhorar a sua forma de operar com base em aprendizagem contínua e progressiva. Considerando que a temática de VBG não é de domínio da maior parte dos actores relevantes no processo, mas havendo interesse institucional demonstrado, é possível caminhar em conjunto e influenciar para a melhoria das habilidades, conhecimento e competências dos diferentes actores.

12.1. Documentação do progresso da implementação das actividades

Espera-se que, o projecto elabore relatórios dedicados à análise do desempenho do programa de prevenção, mitigação dos riscos e resposta a VBG/EAS/AS. Entretanto, relatórios de progresso trimestral deverão ser elaborados com base em: relatórios de monitoria e supervisão, relatórios de visita de campo, minutas de reuniões de sensibilização e consciencialização, minutas de induções periódicas e refrescamentos, relatórios mensais dos Empreiteiros e Fiscais, entre outros registos de actividades.

Os indicadores de progresso por actividades foram detalhadamente apresentados por actividade no quadro de arrolamento das actividades inserido no capítulo 8 deste plano, para permitir seguimento conforme a execução das actividades.

Porém os principais indicadores (*Key principal indicators*) podem ser resumidos da seguinte forma:

- % de pessoas consciencializadas sobre os riscos de VBG/EAS/AS e medidas de prevenção desagregadas por género;
- % de pessoas contratadas e induzidas para o cumprimento do código de Conduta do projecto, desagregadas por género;
- % de comunidades alcançadas com acções de consciencialização sobre os riscos e medidas de mitigação;
- % de grupos de risco alcançados na área do projecto;
- Nº de parcerias estabelecidas a nível local (OCBs, OSC);
- % de contratos firmados com cláusulas de VBG/EAS/AS inseridas;
- % de alegações de VBG/EAS/AS relacionadas com o projecto registadas;

- % de sobreviventes registadas e assistidas pelo projecto;
- N° de relatórios de investigação administrativa conduzidos e planos de acção correctivos implementados;
- N° de mulheres e raparigas alcançadas com programas de género e empoderamento na área do projecto.

12.2. Documentação das lições aprendidas

Partindo-se do pressuposto que a implementação de qualquer iniciativa de desenvolvimento gera aprendizagem continua, é esperado que o projecto documente continuamente as lições aprendidas que vai adquirindo ao longo da implementação do Plano de Acção, de modo a servir de base para reflexão e melhoria continua das intervenções do projecto.

Um exemplo evidente, são as lições aprendidas resumidas no capítulo 2 (Antecedentes) deste plano, que foram utilizadas como base e suporte para informar melhorias no presente plano. Portanto, espera-se que os relatórios trimestrais sejam acompanhados da documentação consolidada das lições aprendidas durante a implementação do plano de acção.

12.3. Estabelecimento e consolidação das plataformas electrónicas de gestão de casos

É necessário estabelecer sistemas electrónicos e seguros de gestão de casos de VBG/EAS/AS, a fim de melhorar a assistência aos/as sobreviventes. A abordagem baseada na/o sobrevivente adoptada pelo projecto já recomenda que as informações de sobreviventes devem ser tratadas na maior confidencialidade e segurança possível e julga-se que a recorrência a meios electrónicos de gestão de casos pode ser uma sugestão. Por exemplo, plataformas como o *Kobo Toolbox*, que oferecem funcionalidades gratuitas, até certo limite, podem ser utilizadas para apoiar este processo de forma segura e eficiente.

12.4. Consolidação das plataformas electrónicas para monitoria e cadastro de trabalhadores

Com a instalação de uma plataforma de monitoria para os assinantes dos Termos de Responsabilidade relativos ao cumprimento do Código de Conduta e Integridade do projecto, recomenda-se a sua

consolidação e melhoria contínua, com base na experiência adquirida durante a implementação das Quick-Wins de Maputo e Matola.

A monitoria dos factores de risco associados a cada um trabalhador é crucial para eliminar precocemente os riscos de VBG/EAS/AS. Esse acompanhamento é particularmente importante para os trabalhadores que arrendam apartamentos devido do influxo de mão-de-obra. Nestas condições, a ausência de familiares pode levar a relações ocasionais, e em alguns casos com probabilidade de envolverem menores de idade, despoletando-se desta forma incidentes de VBG/EAS/AS.

13. ANÁLISE GERAL DOS IMPACTOS ESPERADOS

De uma forma geral, espera-se que a implementação do Plano de Acção promova mudanças significativas no comportamento, atitude e práticas do grupo-alvo em relação à VBG/EAS/AS.

Para analisar o impacto de programas de prevenção da Violência Baseada no Género (VBG), é fundamental definir indicadores claros que permitam medir mudanças em níveis de incidentes reportados, atitudes, conhecimentos, práticas e comportamentos. Isso inclui a análise de dados quantitativos sobre denúncias e atendimentos, bem como de dados qualitativos de pesquisas de percepção, grupos focais e histórias de vida, avaliando também a sustentabilidade a longo prazo dos efeitos do programa.

Com base nos resultados projectados para o plano, *os indicadores gerais de impacto podem ser resumidos da seguinte forma:*

- Redução da % de casos reportados de VBG associados ao projecto;
- Aumento do conhecimento sobre direitos e serviços de apoio a sobreviventes;
- Mudança nas atitudes de mulheres, meninas e homens em relação à igualdade de género;
- Melhoria no acesso a serviços de apoio para sobreviventes.

A avaliação dos impactos de programas de prevenção da VBG pressupõe o desenvolvimento das seguintes acções fundamentais:

- Comparação com linha de base: comparar os dados colectados antes e depois da implementação do programa para identificar mudanças significativas.
- Análise de desagregação: desagregar os dados por características como idade, género, escolaridade, nível socioeconómico, para identificar padrões e desigualdades.
- Avaliação de longo prazo: monitorar os efeitos do programa ao longo do tempo, avaliando a sustentabilidade dos resultados e o seu impacto na comunidade.
- Análise de custo-benefício: avaliar os benefícios relevantes do programa, como redução de custos com saúde e justiça.

Paralelamente a análise de impactos, *é necessário analisar os indicadores de processos, e alguns deles podem ser:*

- Nível de participação do grupo-alvo nas actividades do projecto;
- Parcerias estabelecidas com outras organizações e instituições.
- Qualidade da implementação das actividades.
- Nível de utilização das plataformas electrónicas de gestão de informação;
- Acessibilidade, confiabilidade e níveis de utilização do MDR do projecto para denúncias sensíveis de VBG/EAS/AS.
- Qualidade dos programas de empoderamento, género e prevenção da EAS/AS implementados na região do grande Maputo
- Níveis de aderência dos operadores dos transportes públicos às políticas de género e prevenção da VBG institucionalizadas.

Metodologias de recolha de dados

A avaliação pode ser realizada por diversas metodologias, dependendo do objectivo do pesquisador, sempre com base nos resultados e impactos projectados para aferir a eficácia do programa e isolar seus efeitos de outros factores.

Uma metodologia comum é a comparação de grupos, envolvendo:

- *Grupo de tratamento:* participa no programa.
- *Grupo de controle:* não participa no programa.

Aplica-se comparando um grupo que recebeu o programa (grupo de tratamento) com um grupo similar que não o recebeu (grupo de controle), muitas vezes utilizando métodos como sorteio para garantir a igualdade inicial entre eles. O objectivo é medir o impacto real do programa e fornecer informações para que os gestores possam tomar decisões sobre sua continuidade ou expansão.

Adicionalmente, a análise dos impactos pode ser feita na base de dados recolhidos em campo e que podem ser de natureza qualitativa e quantitativa.

- *Dados quantitativos:*
 - (i) Incluem a recolha de dados nas instituições provedoras de serviços, como os Centros de Atendimento Integrado a Vítimas de Violência (CAIVVs) e instituições de justiça, para rastrear quantos casos de VBG/EAS/AS envolvendo o projecto foram registados;
 - (ii) Comparar os dados numéricos e percentuais fornecidos no CAIVVs com os dados disponíveis na base de dados do projecto;
 - (iii) Realizar pesquisas de linha de base e de acompanhamento para medir mudanças em atitudes, conhecimentos e práticas.
- *Dados qualitativos:*

- (iv) Conduzir discussões de grupos focais específicos de mulheres, meninas e homens ou mistos para compreender a percepção dos participantes e da comunidade em geral, em relação a prevalência da VBG/EAS/AS.

13.1. Importância da Análise de Impacto de Intervenções em VBG/EAS/AS

A importância da análise de impactos de implementação de programas preventivos a VBG/EAS/AS é de extrema importância, pelas seguintes razões:

Medir a eficácia – A avaliação de impacto determina se as intervenções são realmente funcionais na redução da VBG/EAS/AS, se apoiam sobreviventes e, se promovem a igualdade de género.

- Justificar a pertinência – A avaliação de impacto ajuda a demonstrar as Partes Interessadas tais como parceiros de apoio á implementação e financiadores se, o programa apresenta mudanças positivas e mesuráveis para recomendar a continuidade.
- Melhorar os programas – Os relatórios da avaliação de impacto fornecem dados concretos para identificar o que funciona melhor e quais ajustes são necessários para aprimorar a implementação do programa.
- Informar políticas - Os resultados podem ser usados para influenciar políticas públicas relacionadas à prevenção e resposta à violência de género.

Em conclusão, o Plano de Acção elaborado prevê um investimento abrangente no reforço de capacidades técnicas da AMT, na divulgação de informações essenciais sobre os riscos de VBG/EAS/AS e nas medidas de prevenção nas áreas de implementação do projecto. Além disso, inclui a disponibilização de informações de referência para direccionar sobreviventes de VBG/EAS/AS aos serviços assistenciais necessários, com o objectivo de fornecer ao grupo-alvo ferramentas básicas para adopção de comportamentos adequados, fundamentais para a eliminação dos factores de risco de VBG/EAS/AS.

Assim, ao capacitar e consciencializar pessoas para utilizar os mecanismos disponíveis e eliminar todas as formas de VBG/EAS/AS associadas ao projecto e presentes das áreas de implementação, espera-se o

registo de impactos e mudanças positivas. *Para o efeito, será necessário avaliar os dados quantitativos numéricos e percentuais de denúncias no MDR, assim como, o percentual de sobreviventes que recorreram aos serviços assistenciais*, fornecendo informações concretas sobre as mudanças geradas em consequência da intervenção do projecto.

14. CRONOGRAMA

O cronograma de implementação do presente Plano de Acção foi elaborado para um período de 24 meses, correspondentes ao período remanescente do projecto (até Dezembro de 2027). As actividades estão estruturadas por eixos de intervenção prioritários, proporcionando uma visão organizada e sequencial da execução ao longo do período.

Considerando o detalhe extenso das actividades, que inclui intervenções em ambiente de obras civis, operações do serviço BRT, capacitação de entidades implementadoras, campanhas de consciencialização, mobilização comunitária, monitoria e avaliação, o cronograma completo foi incluído como Anexo 1. Este anexo serve como ferramenta de acompanhamento e orientação da implementação do Plano de Acção.

15. RECURSOS NECESSÁRIOS

A implementação do Plano de Acção exige uma combinação equilibrada de recursos humanos, materiais e financeiros. Cada categoria de recurso desempenha um papel específico para garantir que as actividades previstas sejam executadas de forma eficiente, sustentável e com impacto mensurável.

15.1. Humanos

A execução do Plano de Acção requer uma estrutura de recursos humanos organizada, funcional e alinhada à complexidade das intervenções de prevenção e resposta à VBG/EAS/AS. Essa estrutura deve combinar profissionais directamente vinculados ao Projecto bem como actores complementares que apoiam a sua operacionalização no terreno, garantindo coordenação eficiente, coerência institucional e responsabilização dos intervenientes.

a) Recursos Humanos Internos ao Projecto

Incluem o pessoal directamente contratado ou afecto à estrutura institucional do Projecto e suas Unidades de Implementação:

- **Unidade de Coordenação do Projecto (UCP)** – responsável pela supervisão global e pela integração do Plano de Acção nas demais áreas operacionais, assegurando conformidade técnica e administrativa.
- **Unidades Técnicas (UTs)** – responsáveis pela execução directa e acompanhamento das actividades nos subprojectos, em articulação com a UCP e a AMT.
- **Núcleo de Género e VBG da AMT** – conduz acções internas de monitoria, capacitação, avaliação e assistência técnica contínua, garantindo a integração transversal das abordagens de género e VBG nas operações.
- **Especialistas em VBG/EAS/AS** – asseguram a coordenação técnica, a formação dos intervenientes e a supervisão da implementação das medidas preventivas e de mitigação.

b) Recursos Humanos Complementares

Constituem actores institucionais e técnicos que, embora não contratados directamente pelo Projecto, desempenham funções essenciais de apoio à implementação:

- **Empreiteiros e Empresas de Fiscalização** – disponibilizam técnicos de HST e de VBG/EAS/AS, responsáveis por garantir a aplicação das medidas preventivas nos locais de trabalho, a sensibilização da mão-de-obra e o cumprimento do Código de Conduta e Integridade do Projecto.
- **Operadores de Transporte a Contratar** – deverão integrar pontos focais de VBG/EAS/AS nas suas equipas, assegurando a continuidade das medidas durante a fase de operação do BRT.
- **Organizações Comunitárias de Base (OCBs) e líderes comunitários** – apoiam a disseminação de informações, a mobilização social e a monitoria dos riscos de VBG/EAS/AS nas comunidades dos subprojectos e ao longo do corredor do BRT.
- **Parceiros Governamentais e da Sociedade Civil** – contribuem com assistência técnica, harmonização institucional e ligação com os serviços especializados de atendimento a sobreviventes.

Todos os recursos humanos, internos e complementares, deverão beneficiar de programas regulares de capacitação, indução e refrescamento, incluindo mecanismos de avaliação de desempenho e responsabilização, para assegurar a eficácia do Plano e a protecção dos grupos-alvo.

15.2. Materiais

A operacionalização do plano depende da disponibilização de meios e ferramentas adequadas para execução das actividades, comunicação com as comunidades e gestão da informação. Os materiais necessários visam não apenas apoiar a implementação directa, mas também fortalecer os mecanismos de monitoria e documentação das intervenções.

Entre os principais recursos materiais destacam-se:

- Infraestruturas físicas: espaços adequados para reuniões, capacitações, induções e sessões de sensibilização, incluindo salas de formação, centros comunitários e auditórios, que garantam um ambiente propício à aprendizagem e à troca de experiências.
- Equipamentos de comunicação e informação: computadores, tablets, projectores, impressoras, materiais audiovisuais e mobiliário apropriado para apoiar as actividades educativas, administrativas e de monitoria.
- Materiais de Informação, Educação e Comunicação (IEC): cartazes, folhetos, faixas e painéis informativos com mensagens sobre VBG/EAS/AS e os procedimentos de denúncia, a serem afixados em pontos estratégicos como terminais do BRT, paragens, escolas e estaleiros de obras , assim como, divulgados nas reuniões de consciencialização comunitária, nas escolas, etc.
- Sistemas e plataformas electrónicas de gestão de informação: programas especializados, como o *Kobo Toolbox* ou plataformas similares, para o registo seguro de casos de VBG/EAS/AS, monitoria da implementação do plano e cadastro de trabalhadores. Esses sistemas devem garantir confidencialidade, rastreabilidade e integridade dos dados.
- Veículos e meios logísticos: viaturas e outros meios de transporte para apoiar as deslocações das equipas técnicas, consultores e OCBs, assegurando a cobertura integral das actividades em todas as frentes de trabalho e comunidades abrangidas pelo projecto, incluindo garantir a provisão imediata dos serviços assistenciais a potenciais sobreviventes relacionadas com as intervenções do projecto.

15.3. Financeiros

A implementação do Plano requer recursos financeiros, para assegurar a execução eficaz das actividades planificadas. O orçamento apresentado a seguir é indicativo e tem como finalidade apoiar a planificação, a mobilização e a gestão de recursos ao longo da execução do plano.

Os custos foram estimados com base nas actividades principais de cada eixo de intervenção que requerem orçamento, incluindo acções de coordenação institucional, capacitação técnica, comunicação comunitária, implementação de medidas preventivas e fortalecimento de parcerias com o Governo e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Durante a execução, os valores poderão ser ajustados conforme a complexidade das actividades, a disponibilidade de fundos e a evolução das necessidades do projecto, garantindo que o investimento continue alinhado aos objectivos estratégicos do plano.

Tabela 13- Estimativa Indicativa de Custos por Eixo de Intervenção Prioritário

Eixos de Intervenção	Principais Actividades	Estimativas (USD)	Observações
Eixo 1: Consolidação da estrutura de implementação das medidas preventivas a VBG/EAS/AS.	Treinamento da equipa técnica, revisão e actualização de contratos, implementação de acções de monitoria.	1.000	Inclui custos de capacitação e revisão de instrumentos de gestão.
Eixo 2: Fortalecimento da capacidade da entidade implementadora (AMT).	Criação do núcleo de género, capacitação técnica, assistência e monitoria institucional.	3.000	Logística e apoio técnico à entidade implementadora.
Eixo 3: Revisão do quadro legal e regulatório.	Revisão de regulamentos e contratos, integração de cláusulas sobre VBG/EAS/AS e disseminação.	1.000	Consultoria e validação participativa.
Eixo 4: Mobilização e fortalecimento de parcerias com Governo e OSCs.	Estabelecimento e fortalecimento de parcerias (incluindo provisão de serviços para sobreviventes de VBG/EAS/AS), reuniões de coordenação e produção de boletins.	2.000	Inclui memorandos, encontros e custos logísticos.
Eixo 5: Potenciação de sinergias.	Levantamento de intervenções similares, análise comparativa e participação em plataformas temáticas.	5.000	Relatórios de análise e actas de coordenação.

Eixos de Intervenção	Principais Actividades	Estimativas (USD)	Observações
Eixo 6: Campanhas de consciencialização durante execução de obras civis.	Mapeamento de grupos vulneráveis, capacitação da equipa e divulgação de mecanismos de denúncia.	7.000	Inclui produção de materiais, formações e documentação de boas práticas.
Eixo 7: Campanhas de consciencialização durante operações do serviço BRT.	Indução da equipa operadora, mobilização de parceiros e campanhas de sensibilização ao público.	7.500	Materiais informativos e monitoria de contratos de concessão.
Eixo 8: Comunicação e engajamento dos grupos de maior risco para EAS/AS	Envolvimento de grupos vulneráveis e OSCs, divulgação de mecanismos de comunicação e instalação de portas de entrada.	5.500	Actividades comunitárias e relatórios de monitoria.
Eixo 9: Recorrência a TICs para gestão de informação sobre VBG/EAS/AS	Desenvolvimento de plataformas electrónicas para gestão de casos, cadastro e auto-indução.	5.000	Implementação e manutenção básica de plataformas.
Serviços de Avaliação	Relatórios de análise de impacto	2.000	Contratação de serviços externos para garantir transparência.
Contingências (até 10% do valor total)		3.900	Margem para imprevistos e ajustes de custos.
Total Estimado (USD)		≈ 42.900	Valores indicativos sujeitos a revisão conforme disponibilidade orçamental.

16. CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

O Plano de Acção elaborado deverá ser divulgado para conhecimento e domínio da equipa do projecto, parceiros de implementação, contratados, subcontratados e os demais stakeholders considerando que cada parte indicada possui responsabilidades específicas essenciais para contribuir para o alcance dos resultados e impactos esperados.

Após a divulgação, será necessário diagnosticar a capacidade, sobretudo das equipas técnicas dos contratados, como: Empreiteiros, Fiscais, Operadores dos transportes públicos, consultores, e reforçar suas competências, garantindo a implementação eficaz e eficiente do Plano de Acção. As acções de capacitação e de reforço devem se apoiar nos Manuais de Formação elaborados pelo projecto.

O Plano de Acção detalha de forma exaustiva as principais actividades e indicadores de monitoria, que deverão ser acompanhados com apoio e assistência das equipas especializadas de Monitoria e Avaliação do projecto, garantindo a colecta coerente das informações necessários para o efeito. Adicionalmente, é recomendado o engajamento activo da equipa de monitoria desde a fase inicial de implementação do plano, para apoiar no desenvolvimento e concepção dos instrumentos de recolha de dados, bem como facilitar o processo de avaliação de impactos, que deverá ser preparado com antecedência necessária.

Todo plano de actividades requer recursos desde materiais, humanos e financeiros, e este não é excepção. Pelo que, recomenda-se a verificação detalhada dos orçamentos indicativos antes do início da execução, incluindo as quantidades de materiais, o número de pessoas por alcançar em acções formativas, duração das actividades e custos associados.

Esses detalhes, não disponíveis na fase de desenho do plano, podem implicar ajustes nos orçamentos, que não deverão exceder os 10% do valor estimado, caso justifique-se uma revisão em alta.

O engajamento masculino activo na linha da frente para a implementação do Plano de Acção em geral, particularmente nas acções referentes a consciencialização dos grupos alvos a nível comunitário é altamente recomendado para garantir que as intervenções do projecto estarão a contribuir sobremaneira para a eliminação dos estereótipos de género e atributos associados ao género masculino como sendo o lado indutor da VBG numa sociedade em que existem evidências de violência induzidas também por

mulheres, embora em menor % quando comparado com os dados disponíveis de análise de violência por género.

Recomenda-se que todas as acções de sensibilização e comunicação dirigidas aos beneficiários e comunidades sejam apoiadas por materiais acessíveis e inclusivos, considerando línguas locais, leitura fácil, pictogramas e outros recursos que facilitem a compreensão de todos os públicos, assegurando que a informação sobre VBG/EAS/AS seja clara e efectiva.

Por fim, recomenda-se a documentação de todo o processo de implementação do plano e paragens periódicas para analisar o progresso, os possíveis desvios e melhorias necessárias, pois assume-se que o este é um documento vivo e que poderá ser actualizado sempre que necessário desde que se prepare uma fundamentação para a sua revisão e registo dos elementos introduzidos e ou retirados para a consideração do projecto.

17. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

Bloom, Shelah S. (2008). *Violence Against Women and Girls: A Compendium of Monitoring and Evaluation Indicators*. USAID; IGWG; MEASURE Evaluation. Chapel Hill, NC. Disponível em: <https://www.endvawnow.org/uploads/browser/files/M&E%20Indicators-MEASURE-2008.pdf> Ministério do Género, Criança e Acção Social. (2019).

Guia de Implementação do Mecanismo Multissetorial de Atendimento Integrado à Mulher Vítima de Violência. Disponível em: <https://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2014/11/MecanismoMultisectorial.pdf>

Ministério dos Transportes e Comunicações, Agência Metropolitana de Transportes. (2022). *Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS): Projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo*. Documento de referência interna.

Ministério dos Transportes e Comunicações, Agência Metropolitana de Transportes. (2023). *Plano Operacional do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas: Projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo*. Documento de referência interna.

Ministério dos Transportes e Comunicações, Agência Metropolitana de Transportes. (2023). *Mecanismo de Diálogo e Reclamações: Projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo*. Documento de referência interna.

UNDP (2009). *Handbook on Planning, Monitoring and Evaluating for Development Results*. United Nations Development Programme. Disponível em: <https://files.acquia.undp.org/public/migration/tr/pme-handbook.pdf>

UNFPA. (2019). *Gender Equality Strategy 2018-2021*. United Nations Population Fund. Disponível em: https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/19-132_UNFPA_GenderStrategy_EN.pdf

UNFPA (2015). *Minimum Standards for Prevention and Response to Gender-Based Violence in Emergencies*. United Nations Population Fund. Disponível em: https://www.unfpa.org/sites/default/files/pubpdf/GBVIE.MinimumStandards.Publication.FINAL_ENG.pdf

Taplin, D., Clark, H., Collins, E., & Colby, D. C. (2013). *Theory of Change Technical Papers*. ActKnowledge and Rockefeller Foundation. Disponível em: <https://www.actknowledge.org/resources/documents/ToC-Tech-Papers.pdf>

WHO (2013). *Responding to intimate partner violence and sexual violence against women: WHO clinical and policy guidelines*. World Health Organization. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241548595>

World Bank. (2020). *Good Practice Note: Addressing Sexual Exploitation and Abuse and Sexual Harassment (SEA/SH) in Investment Project Financing Involving Major Civil Works*. Disponível em: <https://thedocs.worldbank.org/en/doc/6f3d9ddc6010c4221315dd1282958e410290032022/original/SEA-SH-Civil-Works-GPN-Third-Edition-Final-October-122022.pdf>